



VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Proposta de Lei n.º ____/V

Grandes Opções do Plano para 2024

Exposição de Motivos

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, o Parlamento Nacional deve deliberar sobre o Plano e o Orçamento Geral do Estado.

A deliberação sobre o plano consubstancia a aprovação da Lei das Grandes Opções do Plano, a qual, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, é composta pela identificação da estratégia orçamental e das principais opções em termos de planeamento com impacto no Orçamento Geral do Estado para o ano orçamental seguinte e para os quatro anos subsequentes, pela programação orçamental plurianual e pela análise das projeções dos principais indicadores macroeconómicos com influência no Orçamento Geral do Estado e sua evolução.

A Lei das Grandes Opções do Plano visa efetuar uma ligação direta entre o processo de planeamento e o processo orçamental, que permite concretizar plenamente a orçamentação por programas.

A proposta de lei das Grandes Opções do Plano para 2024 apresenta um conjunto de 124 medidas, anuais e plurianuais, que se baseiam no Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011-2030, no Programa do VIII Governo Constitucional e nos planos de médio prazo e planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, bem como em outros documentos políticos e estratégicos do Governo, a serem executadas em 2024, algumas das quais em continuação de medidas implementadas em 2023 e outras continuando para os anos subsequentes.

A Lei das Grandes Opções do Plano para 2024 articula-se, ainda, com as medidas e ações do Plano Nacional de Ordenamento do Território.

A programação orçamental plurianual estabelece o limite da despesa total do Setor Público Administrativo, as projeções da receita do Setor Público Administrativo, os limites de despesa nos vários subsetores e o limite da dívida pública, em valores absolutos e percentuais do produto interno bruto, para 2024 e para os quatro anos subsequentes.

O valor da despesa global do Setor Público Administrativo no Orçamento Geral do Estado para 2024 é definido em US\$2.081.454.502.

O artigo 47.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, prevê que a proposta de Lei das Grandes Opções do Plano seja apresentada pelo Governo ao Parlamento Nacional, até 10 de maio de cada ano.

Considerando a marcação das eleições parlamentares para 21 de maio de 2023, as quais irão afetar o normal decorrer do processo orçamental, optou-se por adiantar a apresentação da proposta de Lei das Grandes Opções do Plano, para que esta possa estar em vigor aquando da nomeação do novo Governo e o mesmo possa avançar de imediato com a preparação do Orçamento Geral do Estado.

Contudo, a aprovação da Lei das Grandes Opções do Plano não limita as opções políticas do novo Governo, podendo este, se assim entender, apresentar uma proposta de alteração à Lei das Grandes Opções do Plano aprovada juntamente com a proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro.

Assim, o Governo apresenta ao Parlamento Nacional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º da Constituição da República, a seguinte proposta de lei:

Lei n.º ____/____,
de ____ de _____

Grandes Opções do Plano para 2024

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, o Parlamento Nacional deve deliberar sobre o Plano e o Orçamento Geral do Estado.

A deliberação sobre o plano consubstancia a aprovação da Lei das Grandes Opções do Plano, a qual, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, é composta pela identificação da estratégia orçamental e das principais opções em termos de planeamento com impacto no Orçamento Geral do Estado para o ano orçamental seguinte e para os quatro anos subsequentes, pela programação orçamental plurianual e pela análise das projeções dos principais indicadores macroeconómicos com influência no Orçamento Geral do Estado e sua evolução.

A Lei das Grandes Opções do Plano visa efetuar uma ligação direta entre o processo de planeamento e o processo orçamental, que permite concretizar plenamente a orçamentação por programas.

A proposta de lei das Grandes Opções do Plano para 2024 apresenta um conjunto de 124 medidas, anuais e plurianuais, que se baseiam no Plano Estratégico de Desenvolvimento para 2011-2030, no Programa do VIII Governo Constitucional e nos planos de médio prazo e planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, bem como em outros documentos políticos e estratégicos do Governo, a serem executadas em 2024, algumas das quais em continuação de medidas implementadas em 2023 e outras continuando para os anos subsequentes.

A Lei das Grandes Opções do Plano para 2024 articula-se, ainda, com as medidas e ações do Plano Nacional de Ordenamento do Território.

A programação orçamental plurianual estabelece o limite da despesa total do Setor Público Administrativo, as projeções da receita do Setor Público Administrativo, os limites de despesa nos vários subsectores e o limite da dívida pública, em valores absolutos e percentuais do produto interno bruto, para 2024 e para os quatro anos subsequentes.

O valor da despesa global do Setor Público Administrativo no Orçamento Geral do Estado para 2024 é definido em US\$2.081.454.502.

Assim, o Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente diploma estabelece as Grandes Opções do Plano para 2024.

Artigo 2.º

Enquadramento

1. As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam as principais opções anuais e plurianuais em termos de planeamento com impacto no Orçamento Geral do Estado para 2024, em concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030, do Programa do Governo e dos planos de médio prazo e planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo.
2. As Grandes Opções do Plano para 2024 articulam-se com as medidas e ações do Plano Nacional de Ordenamento do Território.

Artigo 3.º

Grandes Opções do Plano

1. As Grandes Opções do Plano para 2024 são apresentadas no Anexo I à presente lei, da qual fazem parte integrante.
2. As dotações para financiar as opções em termos de planeamento constantes das Grandes Opções do Plano para 2024 são inscritas no Orçamento Geral do Estado para 2024.

Artigo 4.º

Programação orçamental plurianual

1. A programação orçamental plurianual estabelece:
 - a) O limite da despesa total do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes;
 - b) As projeções da receita do Setor Público Administrativo para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes;
 - c) Os limites setoriais de despesa para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes;
 - d) O limite da dívida pública para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes, em valores absolutos e percentuais do produto interno bruto.
2. A programação orçamental plurianual é apresentada no Anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante.
3. A proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 2024 a apresentar pelo Governo deve respeitar o valor da despesa global do Setor Público Administrativo para 2024 previsto na programação orçamental plurianual.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em __/__/____

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhas Guterres Lopes

Promulgada em __/__/____

Publique-se.

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

Aprovada em Conselho de Ministros de 5 de abril de 2023.

O Primeiro-Ministro,

Taur Matan Ruak

O Ministro das Finanças

Rui Augusto Gomes

Anexo I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º)

Grandes Opções do Plano para 2024

Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o documento que estabelece as grandes prioridades e grandes investimentos plurianuais nos setores produtivos, bem como as medidas inovadoras em áreas estratégicas fundamentais como a educação, a saúde, a proteção social, a água e saneamento, o ambiente, entre outras, com implicações orçamentais e retornos económicos e sociais.

O documento leva em conta o impacto da estratégia da política externa adotada por Timor-Leste, a medio e longo-prazo, visando a sua inserção no contexto político-económico da região e garantindo a sua plena soberania territorial.

O documento estabelece os limites da despesa global do Setor Público Administrativo e dos subsetores, e da dívida pública, e apresenta a projeção das receitas, para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento fundamental para a definição das políticas públicas e a política orçamental, permitindo aos cidadãos e aos diferentes agentes económicos e sociais conhecerem as prioridades do Governo e a sua estratégia de intervenção em diferentes áreas.

O processo de definição das medidas para as Grandes Opções do Plano baseou-se em várias consultas realizadas com os órgãos de soberania, os serviços e entidades do Setor Público Administrativo e as empresas públicas, bem como através de consultas diretas aos cidadãos.

As medidas concretas das Grandes Opções do Plano são elaboradas com base num conjunto de critérios e estão alinhadas com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional, o Programa da Governo, os planos de médio prazo/planos setoriais, e os planos anuais dos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, bem como com os compromissos nacionais e internacionais.

As Grandes Opções do Plano constituem a justificação para a orçamentação das atividades que serão incluídas no Orçamento Geral do Estado, apresentando medidas concretas que contribuem para alcançar os objetivos e metas estabelecidos no Plano Anual.

As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam as políticas públicas e a política orçamental para o ano de 2024 e para os quatro anos subsequentes, direcionada para a consolidação do crescimento económico e para a melhoria dos rendimentos da população e

da qualidade de vida dos cidadãos, mas garantido a preservação da riqueza petrolífera da nossa Nação.

A dinamização da atividade económica e o relançamento do emprego, a recuperação da confiança e a estabilidade das finanças públicas constituem a base para a sustentabilidade orçamental de longo prazo que permitirá atingir os objetivos fixados no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e tornar Timor-Leste num país de rendimento médio alto nesse período.

As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam um total de 124 medidas organizadas em torno de áreas estratégicas, centradas nas grandes prioridades e grandes investimentos plurianuais, bem como em medidas inovadoras no setor produtivo e áreas estratégicas chave com implicações orçamentais e retornos económicos e sociais.

Cenário macroeconómico

O crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) de Timor-Leste foi de 1,6% ao ano no período de 2011 a 2021. O crescimento do PIB foi mais elevado no início da década, mas as taxas de crescimento negativas em 2017, 2018 e 2020 prejudicaram os progressos alcançados.

Em 2020, o PIB caiu 8,3% devido ao efeito combinado do atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado, da incerteza política, da pandemia de COVID-19 e da aplicação do estado de emergência.

Em 2021, último ano para o qual estão disponíveis dados das Contas Nacionais, o PIB não petrolífero recuperou 2,9%, uma vez que as medidas de apoio às empresas e aos cidadãos levaram à recuperação da atividade económica. Esse crescimento foi impulsionado por um aumento de 3,5% em termos reais do consumo público, uma vez que a despesa pública cresceu 28%. O ano de 2021 também viu um forte crescimento nas exportações não petrolíferas, à medida que as restrições mundiais relacionadas com a pandemia da COVID-19 começaram a diminuir na segunda metade do ano, permitindo a recuperação do comércio internacional.

Em 2022, o PIB deverá crescer 3,9% devido ao aumento do investimento público e privado. A despesa pública atingiu em 2022 o nível mais alto da história do país, com o montante de US\$1,74 mil milhões (Administração Central e RAEOA), o que incluiu um conjunto de medidas de apoio à economia e transferências para as famílias, como o programa Cesta Básica e o apoio à construção de habitações para pessoas vulneráveis (Programa Uma Kbi'it Laek).

Em 2023, espera-se que a tendência de crescimento do PIB, continue com uma taxa 2,9%, em resultado da contínua recuperação do investimento privado após o período da pandemia da COVID-19. Embora se espere que o crescimento permaneça estável e positivo, as

previsões de crescimento do PIB foram revistas para 2,9% em relação às estimativas anteriores devido a uma taxa de inflação maior do que o previsto anteriormente.

Tabela n.º 1 - Indicadores Económicos, 2020-2028, em %

	Real	Previsão						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real (não petrolífero)	2,9%	3,9%	2,9%	2,9%	3,8%	3,1%	3,4%	3,3%
Inflação CPI	3,8%	7,0%	6,3%	5,0%	4,2%	3,8%	3,5%	3,0%

Fonte: Ministério das Finanças, março de 2023.

Em 2024 prevê-se que o PIB cresça 2,9%, tendo em conta o valor da despesa da Administração Central, fixado em US\$1,7 mil milhões. Embora esse número represente uma redução do teto orçamental em relação a 2023, espera-se uma melhoria da taxa de execução da despesa pública e dos apoios dos parceiros de desenvolvimento, por 2024 ser o primeiro ano após uma eleição.

Na RAEOA prevê-se que em 2024 a execução da despesa pública regresse finalmente aos níveis observados antes da pandemia da COVID-19.

A forte execução da despesa pública também deve incentivar o crescimento do investimento pelo setor privado.

Além disso, até 2024 a economia deverá sentir os impactos dos principais investimentos do setor público e privado que ocorreram recentemente, como a inauguração do novo porto na Baía de Tibar e a introdução do primeiro avião comercial de bandeira nacional.

Estes fatores combinados devem contribuir para PIB continue a crescer próximo de 3%, apesar da esperada redução na despesa pública com um com um teto orçamental mais baixo.

Ressalte-se que o crescimento do PIB poderá ser maior do que o previsto, caso a redução da despesa pública seja substituída por um aumento da atividade económica do setor privado.

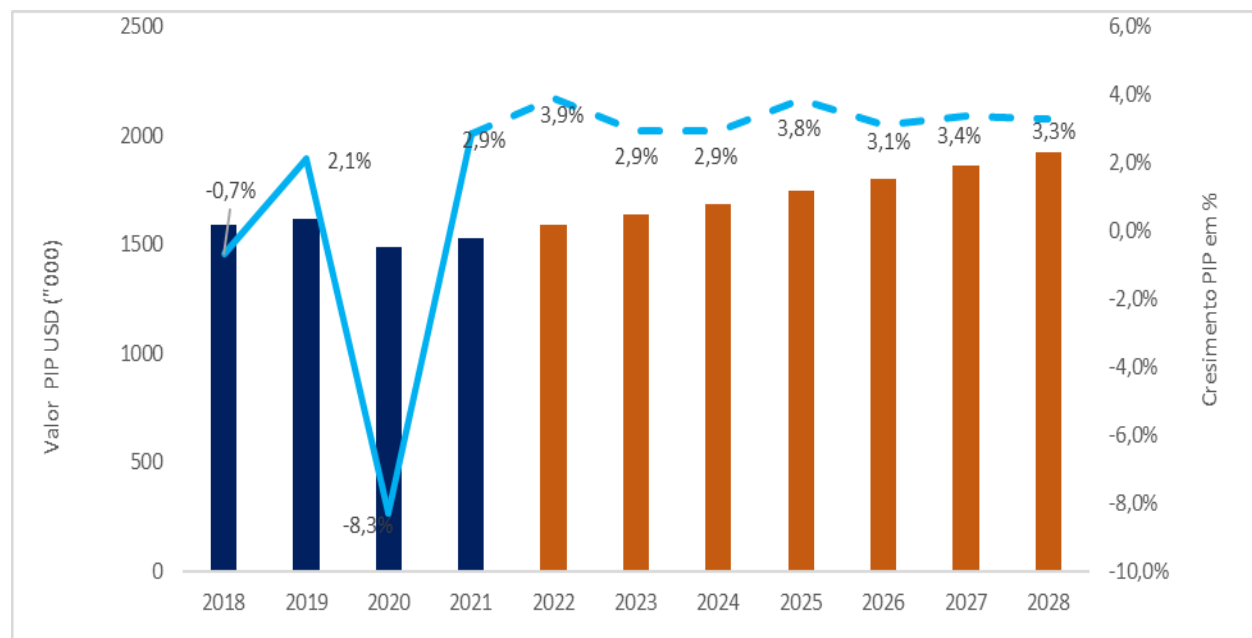
Espera-se que no médio prazo (2025-2028) o crescimento do PIB se mantenha positivo e consistente, assumindo que a despesa pública aumente com a inflação e com o crescimento populacional.

Espera-se que a taxa de crescimento do PIB consideravelmente maior em 2025, atingindo os 3,8%, com a esperada conclusão da construção do cabo de fibra ótica entre Timor-Leste e a Austrália, que deverá aumentar as velocidades de internet e contribuir para significativos aumentos de produtividade.

Nos anos que se seguem, o crescimento económico deverá manter-se forte e será ainda impulsionado pelos principais projetos de parcerias público-privadas, como o projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Díli e a requalificação do Cristo Rei. Combinada com a implementação da estratégia de desenvolvimento do turismo e a abertura de novos *resorts* hoteleiros como o *Pelican Paradise*,

a expansão do Internacional Presidente Nicolau Lobato tem o potencial de aumentar o turismo internacional e levar a um crescimento do PIB mais forte do que o atualmente previsto.

Gráfico n.º 1 - Taxa de crescimento real do PIB não petrolífero (direita, em %) e níveis (esquerda, em milhões de US\$)



Fonte: Contas Nacionais de Timor-Leste 2018-2021, Previsões Económicas 2022-2028, Ministério das Finanças, maio de 2022.

Inflação

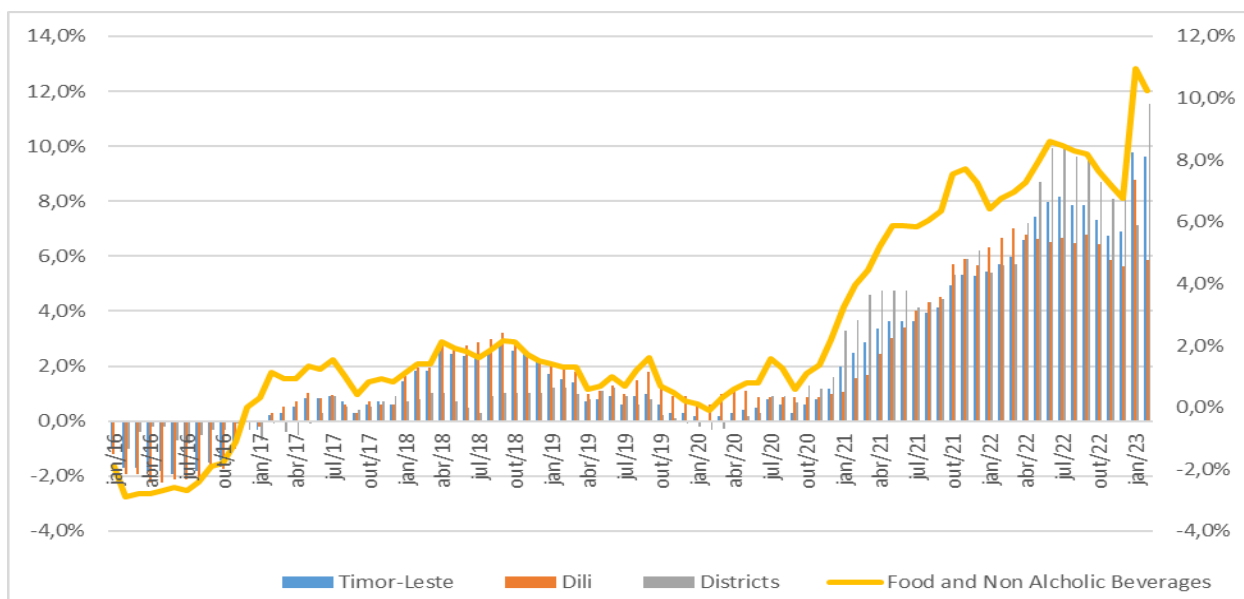
O nível de crescimento da inflação em Timor-Leste tem sido bastante pronunciado, com uma taxa de inflação homóloga de 7,0%, em 2022, e de 9,6% em fevereiro de 2023. Contudo, estas taxas estão em consonância com as tendências mundiais dos últimos 12 meses, em resultado do aumento da atividade económica no período após a pandemia da COVID-19, de constrangimentos logísticos e da guerra na Ucrânia.

As estimativas do Fundo Monetário Internacional apontam para que a inflação global aumente 5,7% e 3,8% em 2023 e 2024. Um aumento dos gastos do consumidor doméstico pode levar a taxa da inflação a aumentar ainda mais.

Devido ao peso dos alimentos e bebidas no cabaz do IPC (Índice de Preços no Consumidor) e à significativa proporção de alimentos importados por Timor-Leste todos os anos, os preços internacionais dos alimentos continuam a ser um dos principais impulsionadores da taxa global do IPC.

Em 2022, a inflação homóloga em Díli foi de 6,5%, o que é inferior à inflação nos restantes municípios, que aumentou 8,1% no mesmo período. As categorias do IPC com maiores aumentos foram «Álcool e tabaco» que aumentaram 23,8% e «Transportes» que aumentaram 12,1%, provavelmente devido ao aumento das taxas do imposto seletivo de consumo e dos preços internacionais do petróleo, respetivamente.

Gráfico n.º 2 - Mudança histórica no IPC em Timor-Leste, 2014-2022, em %

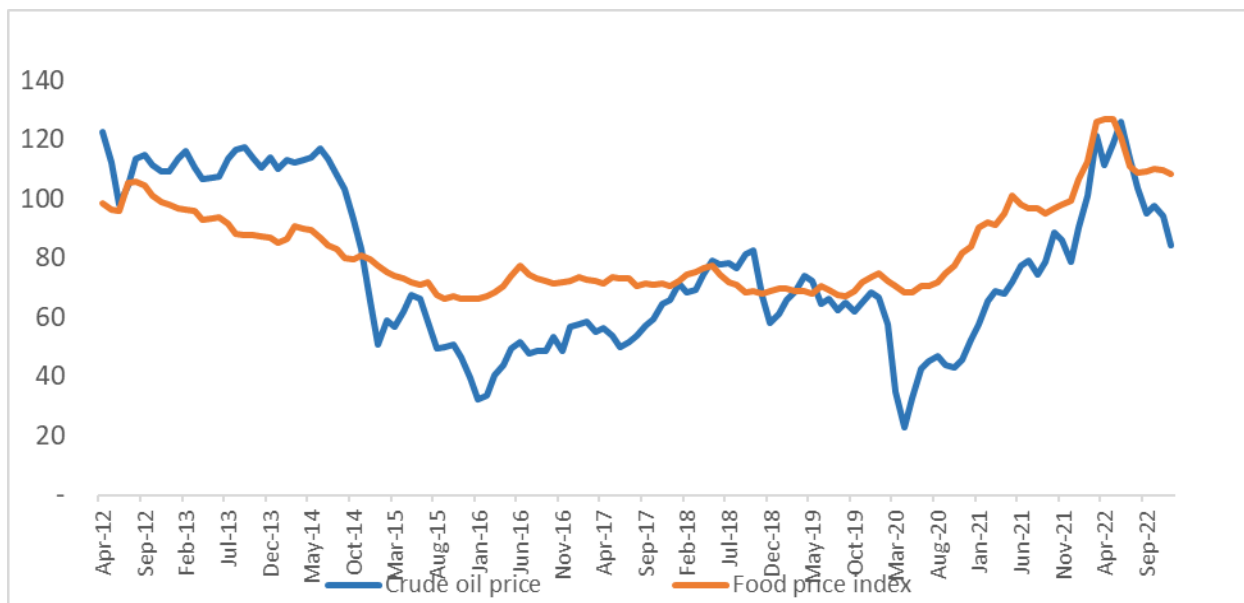


Fonte: Ministério das Finanças, março de 2023.

Uma apreciação de 7,2% da taxa de câmbio real efetiva (REER) do US dólar (média ponderada da moeda em relação a um índice ou cesta de outras moedas importantes), tem ajudado ao aumento das importações ao reduzir o preço relativo dos produtos estrangeiros, mas pode também ajudar a reduzir as pressões inflacionárias, ao limitar o aumento do preço dos produtos estrangeiros quando expresso em US dólares.

As perspetivas de inflação devem estabilizar a partir de 2023, já que os preços mundiais do petróleo deverão acalmar.

Gráfico n.º 3 - Mudança histórica no IPC em Timor-Leste, 2014-2021, em %



Fonte: Ministério das Finanças, março de 2023.

Receitas Domésticas

As receitas não petrolíferas domésticas são compostas por receitas tributárias, rendimentos e receitas próprias. A estas acrescentam-se receitas não petrolíferas não domésticas, como as doações de parceiros e os empréstimos internacionais.

As receitas domésticas da Administração Central em 2022 tiveram um aumento moderado em relação a 2021, subindo quase 5%, de US\$162 milhões em 2021 para US\$170 milhões em 2022. O aumento das receitas foi impulsionado por um aumento das receitas fiscais, que passaram de US\$117 milhões para US\$140 milhões devido a uma combinação de novas taxas do imposto seletivo de consumo e aumentos moderados no produto dos impostos sobre o rendimento, os salários e as vendas, à medida que a economia se recuperava da pandemia da COVID-19.

Com a melhoria das condições económicas e a introdução de novas taxas do imposto seletivo de consumo sobre carros de luxo, açúcares e bebidas açucaradas e um aumento dos direitos de importação de 2,5% para 5% em 2023, as receitas domésticas da Administração Central deverão aumentar em \$22m para \$192m. Isto significa que as receitas domésticas deverão em 2023 voltar aos níveis atingidos antes da pandemia da COVID-19 e estarão próximas dos níveis alcançados em 2018 (a maior arrecadação de sempre de receitas domésticas). Desde que haja um crescimento económico estável, prevê-se que as receitas domésticas aumentem consistentemente em cerca de 3-4% ano a ano daqui para frente.

Estas projeções não incluem receitas adicionais que poderão resultar da revisão da lei tributária e da adoção do imposto sobre o valor acrescentado. Na secção Sustentabilidade Orçamental, explicamos como é que a reforma tributária pode levar a receitas adicionais e, assim, melhorar a sustentabilidade orçamental em Timor-Leste.

Tabela n.º 2 - Receitas Domésticas por tipo, 2021-2027, em milhões de US\$

	Real	OGE	Previsão					
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita doméstica total	170,5	174,9	192,4	197,9	203,5	209,3	215,3	221,4
<i>Receitas próprias da RAEOA</i>	0,1	2,5	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Receita doméstica total (Administração Central)	170,4	172,3	192,2	197,8	203,3	209,2	215,1	221,3
Impostos (excluindo RAEOA)	140,3	134	161,3	165,4	169,6	174,0	178,5	183,3
<i>Impostos cobrados pela RAEOA</i>	0,7	2,9	1,5	1,2	1,1	1,2	1,2	1,3

Taxas e Encargos	17,7	16,8	19,3	21,0	21,8	22,6	23,5	24,4
Juros	0,7	0,0	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
Receitas próprias	10,9	18,6	9,3	9,5	10,0	10,5	10,9	11,3

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023.

Empréstimos

Nos termos do Regime da Dívida Pública, a contração de empréstimos visa financiar unicamente a construção de infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento do país.

Timor-Leste ainda não tem acesso aos mercados internacionais de dívida nem a legislação nacional prevê a emissão de obrigações do Tesouro para financiar a despesa corrente do Estado (o que está em estudo atualmente), pelo que os empréstimos contratados assumem a forma de empréstimos concessionais de Instituições Financeiras Internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento, ou de parceiros, como a *Japan International Cooperation Agency* (JICA).

O volume de empréstimos contratados por Timor-Leste tem crescido substancialmente ao longo dos anos, devendo-se atingir em 2023 um *stock* da dívida de cerca de US\$289.39 milhões.

Contudo, o nível dos desembolsos tem estado abaixo do valor contratado, o que provavelmente está relacionado com alguma dificuldade de execução de projetos de capital que são financiados por esses empréstimos.

Tabela n.º 3 – Desembolsos anuais de empréstimos, 2023-2028, em milhões de US\$

	OGE	Previsão					
	2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Valor	74,1	33,44	29,03	28,59	28,61	26,57	26,93

Fontes: Ministério das Finanças, março de 2023.

Os empréstimos contratados têm um grau considerável de concessionalidade e comparam-se favoravelmente com o custo de oportunidade do levantamento de verbas do Fundo Petrolífero, pois o custo financeiro médio dos empréstimos (1,84%) no período de 2017-2022 foi inferior ao retorno do Fundo Petrolífero (4%) garantindo que os futuros reembolsos da dívida permaneçam dentro da capacidade de pagamento do país.

Apoio orçamental direto

Timor-Leste tem recebido Apoio Orçamental Direto (*Direct Budget Support - DBS*) da União Europeia desde 2014 e da Austrália desde 2021. Nesse contexto, os recursos são entregues diretamente ao país para aplicar em políticas internas por si definidas, sem prejuízo de consultas regulares com os referidos parceiros.

Prevê-se que o valor total do Apoio Orçamental Direto da UE para o Orçamento Geral do Estado para 2024 seja cerca de €3 milhões, dos quais €2 milhões para o Ministério da Saúde e €1 milhões para o Ministério da Administração Estatal. Os recursos deverão ser transferidos mediante o cumprimento dos indicadores-chave de desempenho.

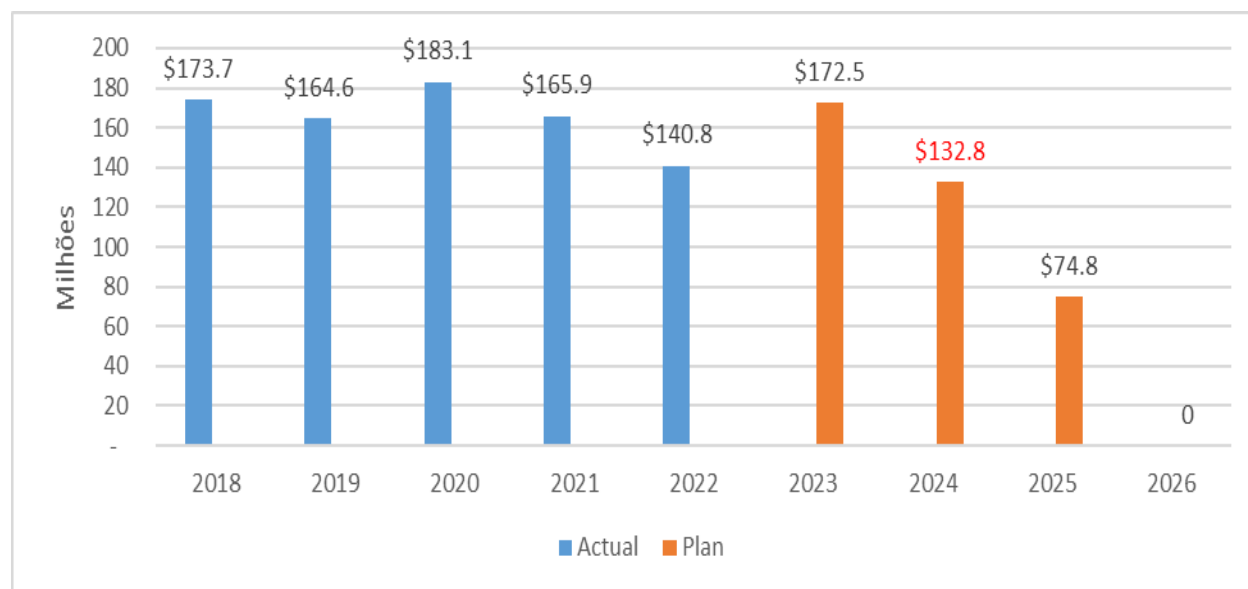
Em 2021, o Governo da Austrália comprometeu-se com a atribuição de US\$8,2 milhões em Apoio Orçamental Direto a ser alocado nos dois anos seguintes. O financiamento está vinculado ao Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS), à expansão do programa de assistência social Bolsa da Mãe-Jersaun Foun e ao apoio à mobilidade laboral.

O ano de 2023 corresponde à terceira fase do Apoio Orçamental Direto da Austrália, perfazendo um total de AU\$20 milhões (aproximadamente US\$13 milhões), distribuídos entre US\$870 mil para Mobilidade Laboral, US\$4.7 milhões para o PNDS e US\$7.05 milhões para o programa de assistência social Bolsa da Mãe-Jersaun Foun.

Parceiros de desenvolvimento

O montante do apoio dos parceiros de desenvolvimento a Timor-Leste ultrapassou os US\$140 milhões a partir de 2018. As análises aqui apresentadas não incluem os programas de Apoio Orçamental Direto da União Europeia ou da Austrália. Ao contrário desses apoios, os valores aqui apresentados não entram diretamente no Orçamento Geral do Estado e, portanto, não estão incluídos nas despesas globais.

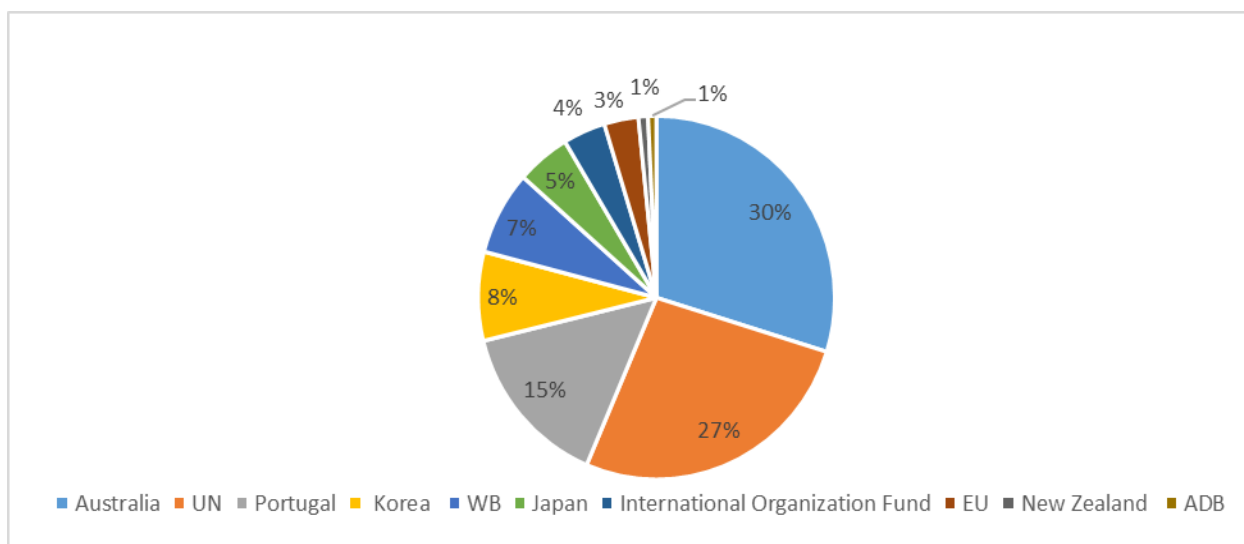
Gráfico n.º 4 - Apoios dos parceiros do desenvolvimento (desembolsos), 2018-2026, em milhões de US\$



Fontes: Portal de Transparência da Ajuda, 22 março 2023. (Isso inclui apenas os planos confirmados e, portanto, não são previsões)

Prevê-se que os parceiros de desenvolvimento que irão desembolsar os maiores montantes de financiamento em 2024, por ordem de valor, serão os seguintes: Austrália (US\$39,6 milhões, 30% do total), Nações Unidas (US\$35,5 milhões, 27%), Portugal (US\$19,6 milhões, 15%), Coreia do Sul (US\$10,5 milhões, 8%) e Banco Mundial (US\$9,9 milhões, 7%).

Gráfico n.º 5 - Apoios dos parceiros do desenvolvimento por parceiro, 2024, em %



Fontes: Ministério das Finanças, março 2023.

Fundo Petrolífero

O Fundo Petrolífero encerrou 2022 com um saldo de US\$17,414 milhões. A receita líquida de investimentos foi negativa em US\$1.910 milhões, com o valor das ações e investimentos de juros fixos a cair em resposta a um aumento acentuado nas taxas de juros globais associadas à inflação persistentemente alta. Estas perdas da carteira de investimento foram mitigadas pela alocação relativamente alta do Fundo em dinheiro e títulos do governo dos EUA de curta duração na carteira de liquidez. As receitas petrolíferas de \$1.106 milhões em 2022 foram bastante superiores ao inicialmente projetado, impulsionadas por preços mais altos do crude. Os levantamentos do Fundo Petrolífero em 2022 para financiar o Orçamento Geral do Estado foram de US\$1.404 milhões.

O saldo do Fundo no final do ano acabou por ser maior do que a projeção do Orçamento Geral do Estado para 2023 de US\$16.225 milhões. Os levantamentos efetivos ficaram abaixo dos \$2.553 milhões aprovados no Orçamento Retificativo de 2022. Isso ocorreu principalmente porque a transferência de \$1.000 milhões para criar o Fundo dos Combatentes da Libertação Nacional não foi executada devido à decisão do Tribunal de Recurso, não tendo o montante sido retirado do Fundo. Além disso, as receitas petrolíferas revelaram-se superiores às projetadas no Orçamento Geral do Estado para 2023, apesar de o rendimento líquido ter sido inferior ao projetado.

O Rendimento Sustentável Estimado aprovado e certificado incluído no Orçamento Geral do Estado 2023 foi de US\$490,1 milhões e foi calculado usando o balanço final do Fundo projetado para 2022 e o valor descontado das receitas petrolíferas futuras. Se o valor real do Fundo no início de 2023 for usado com as projeções anteriores para as receitas petrolíferas, o Rendimento Sustentável Estimado seria de US\$525,8 milhões, o que é US\$35,7 milhões superior ao Rendimento Sustentável Estimado aprovado. Note-se que uma avaliação independente dos empréstimos do Fundo Petrolífero à Timor Gap E.P., ainda não foi concluída

para as demonstrações financeiras de 2022 e terá impacto no saldo final do Fundo em dezembro de 2022.

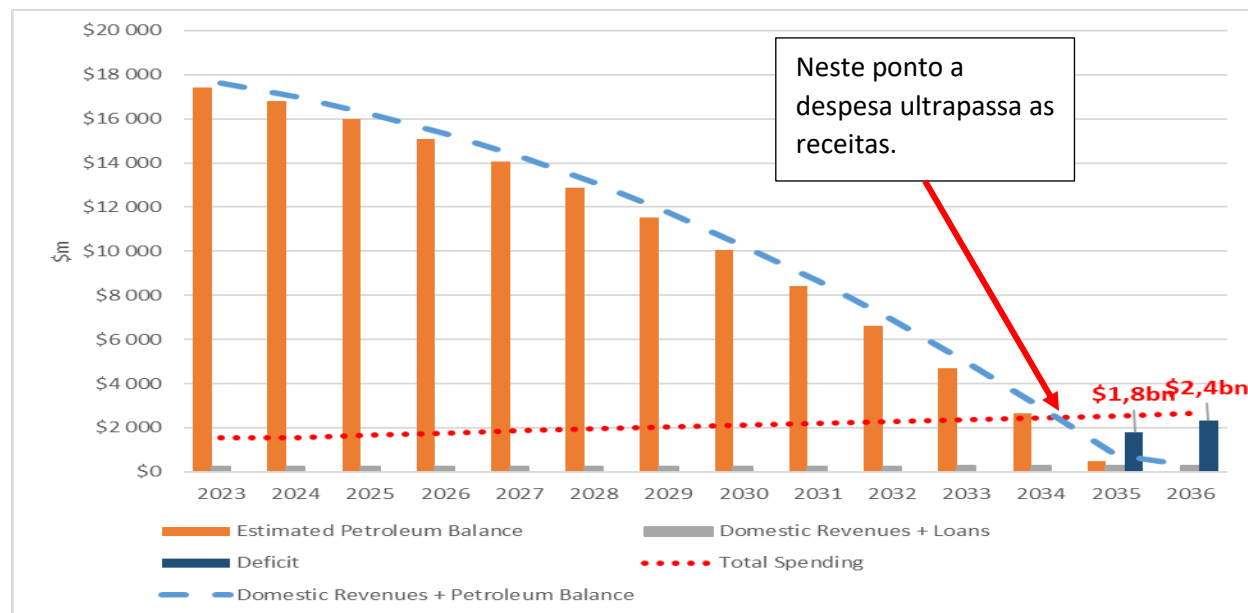
Sustentabilidade Orçamental

As transferências do Fundo Petrolífero financiam a maior parte da despesa pública em Timor-Leste. No Orçamento Geral do Estado para 2023, os levantamentos do Fundo Petrolífero financiam 75% das despesas da Administração Central. Isto significa, portanto, que em Timor-Leste, a sustentabilidade orçamental está intimamente ligada à duração do Fundo Petrolífero.

Abaixo, prevemos a vida útil do Fundo Petrolífero com base no teto orçamental da Administração Central de \$1,7 mil milhões. O modelo leva em consideração as estimativas de despesa pública executada em 2023 e, também, a despesa pública executada em 2024 e considerando que, para os anos futuros, a despesa deve aumentar de acordo com a inflação e o crescimento populacional.

Estimamos que, de acordo com as tendências atuais, o Fundo Petrolífero deverá esgotar-se em 2035. Isso levará a um "precipício orçamental" em que os compromissos de despesa excederão as receitas disponíveis. Por exemplo, em 2036, projeta-se que as receitas domésticas poderão ficar perto dos US\$300 milhões, o que implicaria um défice de US\$2,4 mil milhões se a despesa pública continuar a aumentar com a inflação e o crescimento populacional.

Gráfico n.º 6 - Precipício orçamental, 2023-2035, em milhões de US\$



Fontes: Ministério das Finanças, março de 2023.

Consequências do precipício orçamental

Sem fontes alternativas de receitas, o esgotamento do Fundo Petrolífero até 2035 tem consequências importantes para a despesa pública e para a economia. De acordo com a

tendência atual, a partir de 2035 o governo não terá receitas suficientes para realizar as suas funções mais básicas, como pagar salários aos funcionários do setor público, pagar pensões de velhice, pagar as pensões dos veteranos e reembolsar empréstimos.

Em 2022, os gastos da Administração Central com pagamentos de empréstimos, salários, serviços profissionais, pagamentos a veteranos e segurança social foram de US\$590 milhões. Assumindo que os salários, apoios sociais e a segurança social aumentem de acordo com o crescimento populacional e a inflação de longo prazo, esse valor pode chegar aos US\$960 milhões em 2036. Pela tendência atual, espera-se que as receitas domésticas sejam de cerca de US\$300 milhões nessa fase, resultando num défice de US\$660 milhões para o cumprimento das obrigações do Governo com funcionários do setor público, idosos, veteranos e organizações internacionais.

Isso não inclui compromissos resultantes de obrigações legais e opções políticas, como gastos e investimentos em saúde, educação, proteção social e áreas-chave de investimento, como agricultura, turismo e infraestruturas.

Além disso, o potencial de US\$2,4 mil milhões em cortes da despesa exigidos até 2036 resultaria num choque enorme no PIB. Isso levaria a um grande aumento no desemprego e grandes quedas no rendimento, na prestação de serviços públicos e, em última análise, nos padrões de vida.

Essa eventualidade também tem implicações na capacidade do país de continuar a importar na mesma escala e na circulação interna de moeda. O país é atualmente capaz de sustentar uma economia dolarizada, uma vez que as receitas do Fundo Petrolífero garantem um fornecimento regular de US dólares. Um grande défice comercial não petrolífero só é possível com uma economia dolarizada porque as entradas de US dólares do Fundo Petrolífero podem substituir as grandes saídas de US dólares que são gastos em importações.

Se uma moeda alternativa não estiver em vigor muito antes do ponto em que o Fundo Petrolífero se esgote, os défices comerciais persistentes podem desencadear uma crise de liquidez. Sem o uso dos fluxos do Fundo Petrolífero para financiar a saída de US dólares com as despesas com importações, as pessoas e as empresas podem ficar sem a moeda necessária para financiar as transações do dia-a-dia.

Alargar a vida útil do Fundo Petrolífero permitiria ao país ter mais tempo para construir fontes alternativas de receitas e preparar-se para a implementação de uma nova moeda.

Opções para estender a vida útil do Fundo Petrolífero

Na ausência de novas receitas petrolíferas, o Governo tem três opções principais para prolongar a vida útil do Fundo Petrolífero:

- Reformas para aumentar as receitas domésticas
- Medidas para reduzir a despesa pública
- Aumentar as fontes alternativas de receita, como empréstimos e doações

Em Timor-Leste, a dívida pública em relação ao PIB é de cerca de 16%, o que significa que existe alguma margem, embora limitada, para o governo aumentar o montante da dívida. No entanto, juntamente com as doações, esta é uma fonte incerta de receita, pois sem a capacidade de emitir títulos do Tesouro, o Governo tem de depender de empréstimos concessionais.

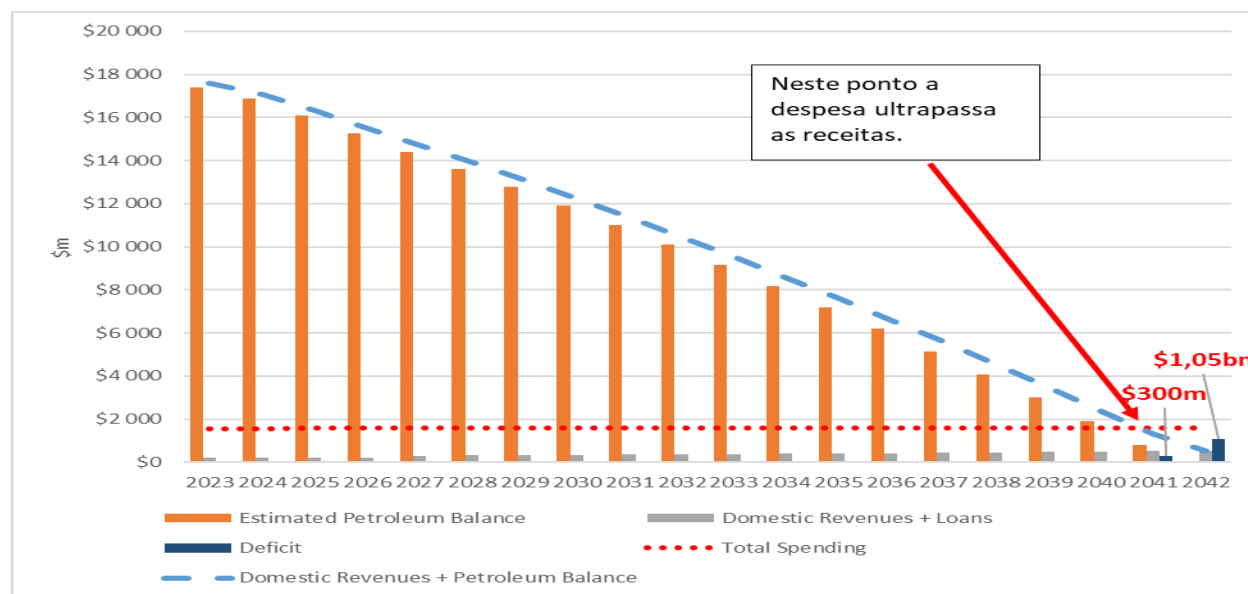
Outras opções incluem medidas para reduzir a despesa pública e aumentar as receitas domésticas. As receitas domésticas podem ser aumentadas com novos impostos ou reformas dos impostos existentes, bem como medidas para aumentar a base tributária através de um crescimento dos rendimentos dos contribuintes.

O Governo preparou uma proposta de revisão da lei tributária, que inclui a introdução de taxas progressivas nos impostos sobre o rendimento, um alargamento do mecanismo de retenção na fonte e um aumento ligeiro nos direitos de importação. Além disso, o Governo também tem planos para implementar a curto prazo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). As estimativas apresentadas por um estudo do Banco Asiático de Desenvolvimento sugerem que a introdução do IVA a uma taxa de 10% poderia aumentar até 4,5% o PIB nominal.

As nossas estimativas sugerem que, se implementadas, essas propostas de reforma tributária poderiam atrasar o precipício orçamental em mais um ano segundo a atual tendência de gastos. No entanto, combinadas com medidas de consolidação fiscal, a reforma tributária poderia ter um impacto maior. Abaixo, modelamos o impacto da combinação de reformas de receita com o limite de gastos da Administração Central para US\$1,6 mil milhões de 2025 em diante, o que ainda seria superior à despesa da Administração Central em 2021.

Neste cenário, o Fundo Petrolífero pode durar até 2041, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico n.º 7 - Precipício orçamental, 2023-2041, em milhões de US\$



Fontes: Ministério das Finanças, março de 2023.

Riscos e incertezas

As previsões ou projeções económicas visam prever as taxas de crescimento anual do PIB, da inflação e de outras variáveis macroeconómicas de alto nível. Efetuar estas previsões é importante para ajudar o Governo e o Parlamento Nacional a tomar decisões políticas fundamentadas em relação a políticas públicas, planeamento e investimentos.

No entanto, é importante entender que, para fazer essas previsões, temos de fazer algumas suposições sobre as condições futuras. Portanto, todas as projeções incluem sempre um elemento de incerteza. As principais incertezas na previsão vêm das importações e da taxa de execução orçamental. Se a despesa orçamental for particularmente dependente das importações, ou seja, se grande parte da nova despesa for para bens e serviços de fora de Timor-Leste, as previsões do PIB para os próximos anos podem ser reduzidas para baixo, uma vez que as importações têm um efeito negativo no PIB final. Além disso, se houver uma grande mudança nas taxas de execução, isso pode ter um impacto perceptível na economia, especialmente porque o Orçamento Geral do Estado representa uma parte significativa do PIB de Timor.

As taxas de execução diferem todos os anos por diferentes razões e também dependem da capacidade de absorção da economia de Timor-Leste. A capacidade de absorção representa a capacidade de realizar despesa pelos serviços e entidades do Setor Público Administrativo, independentemente do montante das dotações orçamentais ao seu dispor. Por exemplo, mesmo que o orçamento tenha aumentado muito, os serviços e entidades podem não conseguir gastar todo esse dinheiro, por exemplo, porque têm de realizar procedimentos de aprovisionamento que levam meses a concluir, porque têm de recrutar novos trabalhadores que têm de ser formados ou porque a realização de despesa carece de regulamentação que tem de ser aprovada. A taxa de execução orçamental tem subido gradualmente nos últimos anos, mas ainda está abaixo dos 90%.

Como em todas as previsões, quanto mais tempo houver e quão mais precisos forem os dados usados, menos suposições temos que fazer e mais nos aproximamos do valor real.

A eleição parlamentar deste ano também traz algumas incertezas. Uma transição suave de poder e um governo estável após as eleições devem permitir que a execução do Orçamento Geral do Estado para 2023 continue sem problemas. Por outro lado, se a incerteza política afetar os projetos financiados pelo Orçamento Geral do Estado, o PIB deste ano poderá ser afetado.

Os riscos externos são um fator maior neste ano em relação ao ano passado. As organizações e analistas internacionais têm notado um risco elevado de uma recessão global em 2023. Isso pode ter efeitos colaterais para Timor-Leste que não são possíveis de prever na nossa modelagem de PIB existente.

A médio prazo (2025-2028) as nossas previsões assumem que o país deverá beneficiar do impacto positivo dos principais projetos de investimento público, do setor privado e de parceiros de desenvolvimento que deverão ser inaugurados nos próximos anos, como a expansão da pista do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Díli e o cabo de

fibra ótica que liga Timor-Leste à Austrália. Os riscos associados a essas suposições são duplos: em primeiro lugar, qualquer atraso nesses projetos pode significar que o crescimento do PIB não seja tão forte quanto o esperado; em segundo lugar, existe o risco de que os projetos não conduzam às melhorias esperadas na produtividade e produção do setor privado.

As previsões das Receitas Domésticas também estão sujeitas a muita incerteza. As nossas previsões para o impacto de novos impostos introduzidos este ano (incluindo novas taxas do imposto seletivo de consumo e um aumento de 2,5% nas taxas de importação) são informadas por análises económicas e estimativas de arrecadação de impostos para os primeiros dois meses de 2023. No entanto, teremos uma imagem mais clara do impacto desses impostos à medida que obtivermos mais dados sobre a arrecadação de receita ao longo do ano.

Uma vez que grande parte das receitas domésticas em Timor-Leste provem de um conjunto diversificado de taxas e encargos de agências autónomas, estas previsões são altamente incertas e em anos anteriores revelaram-se muito voláteis.

As previsões de inflação usam tendências históricas de inflação doméstica e previsões de preços mundiais de *commodities* do Fundo Monetário Internacional. Eventos imprevistos podem alterar a oferta e a procura e conseqüentemente o preço de *commodities*-chave, como o petróleo ou os alimentos.

Estratégia orçamental para 2024

A estratégia orçamental estabelece as prioridades estratégicas em matéria orçamental, os objetivos em termos de receitas e despesas públicas e de dívida pública, bem como a política fiscal.

A estratégia de desenvolvimento de Timor-Leste está definida em documentos chave como o Plano Estratégico de Desenvolvimento e o Programa do VIII Governo Constitucional e prevê um forte investimento público centrado na construção e reabilitação de infraestruturas e na formação de capital humano.

Em termos de prioridades estratégicas, as Grandes Opções do Plano para 2024 definem 16 grandes áreas de ação. Uma vez que 2023 é o primeiro ano em que o Governo implementa as Grandes Opções do Plano, ainda não dispomos de informação suficiente para avaliar o desempenho orçamental em cada uma destas áreas. No entanto, podemos ver como as dotações orçamentais são distribuídas pelas 16 áreas em 2023.

Tabela n.º 4 – Peso financeiro das Medidas GOP 2023, em US\$ e %

#	Área	OGE 2023	% GOP	% OGE
8	Conectividade Nacional	145.335.650	24,2%	6,7%
4	Desenvolvimento Territorial e Habitação	136.422.405	22,7%	6,3%

12	Inclusão e Proteção Social	108.288.997	18,0%	5.0%
10	Educação e Formação	38.772.565	6,4%	1.8%
2	Economia e Emprego	31.034.295	5,2%	1.4%
11	Saúde	30.989.252	5,2%	1.4%
15	Defesa e Segurança Nacional	23.120.372	3,8%	1.1%
14	Reforma do Estado	22.605.523	3,8%	1.0%
1	Agricultura, Pecuária, Pescas e Floresta	19.401.389	3,2%	0.9%
6	Petróleo e Minerais	11.934.774	2,0%	0.6%
16	Relações Internacionais e Política Externa	8.900.204	1,5%	0.4%
13	Cultura e Património	8.304.632	1,4%	0.4%
7	Eletricidade e Energias Renováveis	6.850.158	1,1%	0.3%
3	Turismo	4.100.009	0,7%	0.2%
9	Água e Saneamento	3.550.953	0,6%	0.2%
5	Ambiente	1.823.356	0,3%	0.1%
Total GOP		601.434.534	100,0%	27,9%
0	Outras medidas não incluídas nas GOP	1.554.280.772	258,4%	72,1%
Total Global		2.155.715.306	358.4%	100,0%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Em 2023 apenas 27,9% do Orçamento Geral do Estado foi alocado às medidas integradas nas Grandes Opções do Plano. As seis áreas de maior prioridade de acordo com as afetações orçamentais em 2023 foram Conectividade Nacional (24,2% do GOP, 6,7% do OGE), Desenvolvimento Territorial e Habitação (22,7% do GOP, 6,3% do OGE), Inclusão e Proteção Social (18,0% do GOP, 5,0% do OGE), Educação e Formação (6,4% do GOP, 1,8% do OGE), Economia e Emprego (5,2% do GOP, 1,4% do OGE), Saúde (5,2% do GOP, 1,4% do OGE).

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, em 2024 procedeu-se à realização de consultas a cidadãos em diversos municípios durante o processo de preparação das Grandes Opções do Plano para 2024. A classificação de prioridades resultante da informação recolhida durante as consultas aos cidadãos foi a seguinte:

Tabela n.º 5 – Prioridade das áreas de ação das GOP para os cidadãos, 2023

Área	% Universo de cidadãos	Ranking Consulta	Ranking OGE2023
Conectividade Nacional	46.8%	1	1
Educação e Formação	44.2%	2	4
Agricultura, Pescas e Floresta	35.6%	3	9

Água e Saneamento	40.1%	4	15
Saúde	38.6%	5	6
Eletricidade e Energias Renováveis	28.7%	6	13
Ambiente	0.1%	7	16
Turismo	13.0%	8	14
Economia e Emprego	4.6%	9	5
Desenvolvimento Territorial e Habitação	2.9%	10	2
Inclusão e Proteção Social	2.3%	11	3
Cultura e Património	1.1%	12	12
Reforma do Estado	0.8%	13	8
Defesa e Segurança Nacional	0.4%	14	7
Relações Internacionais e Política Externa	0.0%	N/A	11
Petróleo e Minerais	0.0%	N/A	10

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Três das prioridades estratégicas em termos de alocação orçamental em 2023 ficam entre as seis primeiras prioridades identificadas pelos cidadãos nas consultas de 2024: Conectividade Nacional, Educação e Formação, e Saúde. Na sequência dos contributos fornecidos pelas consultas, Agricultura, Pescas e Floresta substituiu a Inclusão e Proteção Social como a terceira prioridade mais relevante, Água e Saneamento entraria como quarta, e Eletricidade e Energias Renováveis como sexta.

A estratégia orçamental é naturalmente determinada, em parte, pela estratégia de desenvolvimento. Contudo, porque a estratégia orçamental tem de garantir o financiamento do Estado e dos seus investimentos, tem de se adaptar também à capacidade de mobilização de receitas.

Tendo em conta as consideráveis receitas petrolíferas de que Timor-Leste beneficiou nas últimas décadas, a estratégia orçamental tem sido bastante flexível, assistindo-se a crescimentos substanciais da despesa pública de ano para ano, financiados por levantamentos do Fundo Petrolífero acima do Rendimento Sustentável Estimado.

As Grandes Opções do Plano para 2024 avaliaram três cenários diferentes para o limite da despesa global para 2024. O cenário baixo assume um teto orçamental de US\$1,6 mil milhões para a Administração Central em 2024, enquanto o cenário médio US\$1,7 mil milhões e o cenário alto US\$1,8 mil milhões. Todos os cenários pressupõem um aumento anual de 4% na despesa pública entre 2024 e 2028. No cenário de despesa mais elevado, o défice primário aumentaria de 54.2% para 61.0% do PIB não petrolífero entre 2024 e 2028, enquanto no cenário mais baixo o défice primário aumentaria de 45.1% para 50.9%. O cenário de despesa média implicaria um aumento do défice primário de 49.6% para 56.0% entre 2024 e 2028.

Dos três cenários considerados para delimitar o limite da despesa global para 2024, apenas o terceiro implica um ligeiro aumento do déficit primário em relação ao PIB não petrolífero, tomando 2022 como ano de base.

Tabela n.º 6 – Despesa da Administração Central e déficit primário 2022-2028, em milhões de US\$ e % do PIB

		Real	Projeções					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Cenário baixo	Despesa da Administração Central	1.692	1.800	1.600	1.664	1.731	1.800	1.872
	Défice primário (% non-oil GDP), baseline	-55,9%	-57,4%	-45,1%	-46,5%	-48,1%	-49,5%	-50,9%
	Défice primário (% non-oil GDP), alternative	-55,9%	-57,4%	-41,7%	-42,3%	-43,4%	-44,3%	-45,2%
Cenário médio	Despesa da Administração Central	1.692	1.800	1.700	1.768	1.839	1.912	1.989
	Défice primário (% non-oil GDP), baseline	-55,9%	-57,4%	-49,6%	-51,1%	-52,9%	-54,4%	-56,0%
	Défice primário (% non-oil GDP), alternative	-55,9%	-57,4%	-46,2%	-46,9%	-48,1%	-49,0%	-50,0%
Cenário alto	Despesa da Administração Central	1.692	1.800	1.800	1.872	1.947	2.025	2.106
	Défice primário (% non-oil GDP), baseline	-55,9%	-57,4%	-54,2%	-55,8%	-57,7%	-59,4%	-61,0%
	Défice primário (% non-oil GDP), alternative	-55,9%	-57,4%	-50,7%	-51,5%	-52,8%	-53,8%	-54,8%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Contudo, a estagnação da economia em consequência da instabilidade política, seguida da crise económica provocada pela pandemia da COVID-19, conjugada com a diminuição drástica das receitas petrolíferas, impõe uma revisão da estratégia orçamental seguida até ao momento.

Uma estratégia ornamental alternativa permitiria atingir uma maior sustentabilidade fiscal, diminuindo o déficit primário, mantendo, ainda assim, níveis elevados de despesa pública para financiar a diversificação da economia, a diminuição da dependência dos recursos naturais, a criação de emprego, a redução da pobreza, e um maior crescimento económico.

A estratégia baseia-se em três pilares:

- 1) Aumentar a qualidade e o impacto da despesa pública
- 2) Mobilizar receitas domésticas e introduzir novas iniciativas fiscais
- 3) Fazer uso crescente de fontes alternativas de financiamento, como empréstimos concessionais e apoio orçamental direto
- 4) Diminuir os excessos de levantamentos do Fundo Petrolífero e aumentar o Rendimento Sustentável Estimado.

A combinação destas três mudanças estratégicas permitiria reduzir o déficit primário entre 5,7 e 6,2 pontos percentuais em todos os cenários de despesa pública avaliados para 2024. No cenário baixo o déficit passaria de 41.7% em 2024 para 45.2% do PIB não petrolífero em 2028, no cenário medio de 46.2% para 50.0%, e no cenário alto de 50.7% para 54.8%.

1) Aumentar a qualidade e o impacto da despesa pública.

A estratégia ornamental garante que a despesa pública se concentre em atividades produtivas, privilegiando a qualidade sobre a quantidade, através da mudança da organização do Orçamento Geral do Estado de uma estrutura de itens baseados em categorias económicas para uma estrutura por programas baseadas em projetos e avaliados em relação a objetivos pré-definidos, e de uma mudança do processo orçamental para realçar o planeamento anual e de médio prazo, de que a Lei das Grandes Opções do Plano é um exemplo.

Os resultados da consulta aos cidadãos realizada em 2024 são apenas um dos *inputs* considerados na alocação das dotações orçamentais. A capacidade de implementação dos diferentes serviços e entidades do Setor Público Administrativo, medida através das taxas de execução orçamental e dos indicadores-chave de desempenho, é outra variável que determina a distribuição do teto fiscal. A distribuição do teto fiscal em 2024 será feita tendo em conta os resultados da consulta, a capacidade de execução do Estado, o desempenho dos programas orçamentais, e os compromissos e rigidezes resultantes das políticas em vigor.

No entanto, as expectativas da população poderiam ser satisfeitas melhor e as áreas identificadas pela consulta obter maior financiamento sem reduzir excessivamente as alocações das outras, sempre e quando produzam os resultados esperados. Isto poderia ser feito melhorando o alinhamento entre as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado, aumentando o total do Orçamento Geral do Estado alocado às Grandes Opções do Plano, bem como aumentando a eficiência do Orçamento Geral do Estado através da racionalização das despesas de funcionamento.

Tabela n.º 7 – Medidas não GOP 2023, em milhões de US\$

	Cenários								
	CB	CM	CA	CB	CM	CA	CB	CM	CA
5.7% de investimento não GOP	761,6	800,2	838,8	860,2	903,8	947,4	958,9	1.007,5	1.056,1
Realocação de 11.4% de investimento não GOP	879,9	924,5	969,1	972,7	1.022,0	1.071,3	1.071,3	1.125,6	1.179,9
Realocação de 17% de investimento não GOP	984,5	1.034,4	1.084,3	1.083,2	1.138,1	1.193,0	1.181,8	1.241,7	1.301,6

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Em 2023 17% do Orçamento Geral do Estado foi alocado a despesas de investimentos não incluídas nas Grandes Opções do Plano, enquanto 55% foi alocado a despesas de funcionamentos também não relacionadas com as Grandes Opções do Plano. Os restantes 28% foram alocados a medidas incluídas nas Grandes Opções do Plano para 2023.

A tabela acima apresenta o montante total que poderia destinar-se às Grandes Opções do Plano segundo nove hipóteses de realocação diferentes e dentro dos três cenários de teto fiscal propostos. A estratégia de realocação menos ambiciosa prevê uma diminuição da despesa de funcionamento não ligada às Grandes Opções do Plano em 5% e que um terço dos investimentos não incluídos nas Grandes Opções do Plano foram redirigidos para este. Com isto o montante total das Grandes Opções do Plano seria de US\$761,6 milhões no cenário de despesa pública mais baixa, US\$800,2 milhões no cenário médio, e US\$838,8 milhões no cenário alto.

No entanto, uma estratégia mais ousada passaria por diminuir a despesa de funcionamento não ligada às Grandes Opções do Plano em 15% e completamente alinhar a despesa de investimento com as Grandes Opções do Plano. Com esta estratégia o montante total das Grandes Opções do Plano seria de US\$1.181,8 milhões no cenário de despesa pública mais baixa, US\$1.241,7 no cenário médio, e US\$1.301,6 no cenário alto.

2) Mobilizar receitas domésticas e introduzir novas iniciativas fiscais

Os sucessivos Governos têm tentado desenvolver uma reforma fiscal, a qual, no entanto, devido à instabilidade política, tem avançado mais devagar do que o desejado. O objetivo da reforma é aumentar a base tributária, adotar impostos mais modernos e rever as taxas dos impostos para, nomeadamente, introduzir a progressividade do sistema fiscal e aumentar a cobrança de receita.

Segundo o Índice de esforço fiscal do Banco Mundial, Timor-Leste tem os níveis mais baixos da ASEAN e da CPLP. O índice de esforço fiscal de Timor-Leste é 0,360 no enquanto a média da ASEAN é 0,558 e da CPLP é 0,682.

A estratégia orçamental propõe aumentar o nível de esforço fiscal de Timor-Leste para a média da ASEAN, o qual teria a vantagem adicional de facilitar o acesso do país à organização. A implementação das seguintes medidas permitiria atingir este objetivo:

- Introduzir taxas progressivas no imposto sobre o rendimento pessoal, aumentando as taxas até os 15% para os rendimentos acima de US\$5.000/mês, mantendo-as em 10% para aqueles entre US\$1.500,01 e US\$5.000,00/mês, baixando-as para 5% para os rendimentos entre US\$500,01 e US\$1.500,00/mês, e introduzindo uma contribuição simbólica do 1% para aqueles com um rendimento entre o Ordenado Mínimo Nacional e US\$500,00/mês.
- Introduzir taxas progressivas no imposto sobre o rendimento empresarial até aos 15%.
- Substituir o imposto sobre as vendas e o imposto sobre serviços pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- Introduzir um imposto de circulação com uma contribuição de US\$15/ano para os veículos ligeiros e US\$25/ano para os veículos pesados.
- Introduzir um imposto sobre a transmissão de direitos reais sobre bens imóveis com uma taxa do 5% sobre o valor da transmissão.

- Investir na capacidade efetiva de arrecadação de receita fiscal com a generalização dos mecanismos de retenção na fonte e combate à evasão fiscal, e a criação de mecanismos alternativos de determinação da matéria tributável.

Reconhecemos que a concretização de algumas destas medidas ainda requer pesquisas complementares. Também são bem-vindas outras propostas e medidas cujo impacto fiscal positivo seja adequadamente fundamentado.

Contudo, o governo está otimista que a reforma fiscal permitirá atingir o nível de esforço médio da ASEAN em 2024, o que se concretizaria num aumento do ratio Imposto-PIB para o 11.6%. Na ausência de medidas entre 2023 e 2028 o ratio Imposto-PIB cairia de 8.5% para o 7.4%. Pelo contrário o aumento do esforço fiscal para a média da ASEAN significaria uma cobrança de receita adicional no montante de US\$423,44 milhões no cenário baixo, US\$432,67 no médio, e US\$439,84 no alto.

Tabela n.º 8 – Receita fiscal 2022-2028, em milhões de US\$ e % do PIB

		Real	Projeção					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
CB	<i>Receita fiscal, baseline</i>	140,31	161,28	165,36	169,59	173,98	178,53	183,26
	<i>Tax-to-GDP, baseline</i>	8,1%	8,5%	8,3%	8,1%	7,9%	7,6%	7,4%
	<i>Receita fiscal, alternative</i>	140,31	161,28	231,90	245,29	257,99	272,10	286,87
	<i>Tax-to-GDP, alternative</i>	8,1%	8,5%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%
CM	<i>Receita fiscal, baseline</i>	140,31	161,28	165,36	169,59	173,98	178,53	183,26
	<i>Tax-to-GDP, baseline</i>	8,1%	8,5%	8,2%	8,0%	7,8%	7,6%	7,4%
	<i>Receita fiscal, alternative</i>	140,31	161,28	234,00	247,27	259,84	273,82	288,46
	<i>Tax-to-GDP, alternative</i>	8,1%	8,5%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%
CA	<i>Receita fiscal, baseline</i>	140,31	161,28	165,36	169,59	173,98	178,53	183,26
	<i>Tax-to-GDP, baseline</i>	8,1%	8,5%	8,2%	7,9%	7,8%	7,6%	7,4%
	<i>Receita fiscal, alternative</i>	140,31	161,28	235,63	248,80	261,28	275,16	289,69
	<i>Tax-to-GDP, alternative</i>	8,1%	8,5%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%	11,6%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

3) Fazer uso crescente de fontes alternativas de financiamento, como empréstimos concessionais e apoio orçamental direto

Cada US\$1 levantado do Fundo Petrolífero tem um custo estimado de US\$0,03 – o nível definido para o Rendimento Sustentável Estimado – embora na realidade os retornos do Fundo desde a sua criação tenham sido de 4% à data de 31 de dezembro de 2022.

Pelo contrário em 2022 cada US\$1 em dívida concessional teve um custo total de US\$0,0137. Ou seja, os levantamentos do Fundo são 2,2 vezes mais caros que a dívida concessional. Dado que os períodos de carência dos empréstimos concessionais são de entre 15/20 anos, ou seja, o reembolso do capital não começa até 15/20 anos depois de o mesmo ter sido desembolsado, Timor-Leste poderia utilizar as poupanças financeiras derivadas dos menores

levantamentos do Fundo para pagar o capital dos empréstimos – ou pelo menos uma parte - e ao mesmo tempo aumentar o balanço do Fundo.

Em qualquer caso o reembolso do capital ficaria garantido pelos menores levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado e pelos retornos produzidos pelos investimentos financiados com a contratação de dívida adicional, sempre e quando esta for empregada em investimentos produtivos com altas taxas de retorno.

Se não houver mudanças na política de endividamento do Governo, o ratio dívida-PIB diminuiria entre 2022 e 2024 de 15,7% para 15,1% no cenário de despesa baixo, 15,0% no cenário médio, ou 14,9% no cenário alto.

Para 2028, o ratio da dívida-PIB situar-se-ia perto do 13,1%-13%. No entanto, o FMI tem estimado em 35% sobre o PIB não petrolífero a ratio de dívida que é compatível com a estabilidade e sustentabilidade do sistema fiscal, por um lado, e o fomento do crescimento económico e a criação de emprego, do outro lado.

Tabela n.º 8 – Desembolso de empréstimos 2022-2028, em milhões de US\$ e % do PIB

		Real	Projeção					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
CB	<i>Loans Disbursement, baseline</i>	30,79	33,44	29,03	28,59	28,61	26,57	26,93
	<i>Debt-to-GDP, baseline</i>	15,7%	15,3%	15,1%	14,8%	14,5%	13,8%	13,1%
	<i>Loans Disbursement, alternative</i>	30,79	86,41	82,73	93,09	98,78	109,65	119,39
	<i>Debt-to-GDP, alternative</i>	15,7%	18,9%	22,2%	25,4%	28,6%	31,8%	35,0%
CM	<i>Loans Disbursement, baseline</i>	30,79	33,44	29,03	28,59	28,61	26,57	26,93
	<i>Debt-to-GDP, baseline</i>	15,7%	15,3%	15,0%	14,7%	14,4%	13,8%	13,0%
	<i>Loans Disbursement, alternative</i>	30,79	86,41	86,72	93,41	99,01	109,81	119,46
	<i>Debt-to-GDP, alternative</i>	15,7%	18,9%	22,2%	25,4%	28,6%	31,8%	35,0%
CA	<i>Loans Disbursement, baseline</i>	30,79	33,44	29,03	28,59	28,61	26,57	26,93
	<i>Debt-to-GDP, baseline</i>	15,7%	15,3%	14,9%	14,6%	14,3%	13,7%	13,0%
	<i>Loans Disbursement, alternative</i>	30,79	86,41	89,82	93,66	99,20	109,93	119,51
	<i>Debt-to-GDP, alternative</i>	15,7%	18,9%	22,2%	25,4%	28,6%	31,8%	35,0%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

O aumento progressivo do ratio de dívida-PIB até atingir o nível fixado como sustentável pelo FMI proporcionaria US\$416,90 milhões no cenário de despesa pública mais baixo, US\$421,66 milhões no cenário médio, e US\$425,37 milhões no cenário alto. Além disso, a redução dos levantamentos excessivos do Fundo Petrolífero significaria uma poupança financeira em valor atual líquido de US\$67,56 milhões no cenário baixo, US\$107,48 no médio e US\$142,08 no alto, garantindo a devolução de 16,2%/25,5%/33,4% do principal extra desembolsado. Ainda mais importante é que a poupança financeira apresenta uma tendência crescente entre 2025 e 2028.

Tabela n.º 9 – Poupança financeira 2022-2028, em milhões de US\$ e % do PIB

Low Scenario								
Year	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
<i>PF Savings</i>	0.00	0.00	0.25	13.62	21.88	30.98	40.95	107.68
<i>Debt Cost</i>	0.00	-0.95	-1.92	-3.05	-4.27	-5.74	-7.39	-23.33
<i>Net Saving</i>	0.00	-0.95	-1.67	10.57	17.61	25.24	33.55	84.35
NPV		-0.89	-1.50	9.09	14.59	20.20	26.07	67.56
Medium Scenario								
Year	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
<i>PF Savings</i>	0.00	0.00	1.50	20.52	32.03	44.70	58.63	157.38
<i>Debt Cost</i>	0.00	-0.95	-1.98	-3.11	-4.33	-5.81	-7.46	-23.63
<i>Net Saving</i>	0.00	-0.95	-0.48	17.41	27.70	38.90	51.17	133.75
NPV		-0.89	-0.43	14.97	22.94	31.13	39.76	107.48
High Scenario								
Year	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
<i>PF Savings</i>	0.00	0.00	2.75	27.37	41.05	56.19	72.94	200.30
<i>Debt Cost</i>	0.00	-0.95	-2.02	-3.15	-4.38	-5.86	-7.51	-23.87
<i>Net Saving</i>	0.00	-0.95	0.73	24.21	36.67	50.34	65.43	176.43
NPV		-0.89	0.65	20.82	30.38	40.29	50.84	142.08

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Outra fonte de financiamento alternativo que Timor-Leste poderia aproveitar mais é o apoio orçamental direto fornecido pelos seus parceiros de desenvolvimento. O custo financeiro do apoio orçamental direto é zero, embora tenha um custo político e económico mais difícil de avaliar. Embora Timor-Leste encontre-se numa situação geopolítica ótima para aumentar os níveis de apoio orçamental direto que recebe, o país não está a explorar suficientemente o seu potencial.

Tabela n.º 10 – Apoio orçamental direto 2022-2028, em milhões de US\$ e % do PIB

		Real	Projeção					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
CB	<i>DBS, baseline</i>	5,20	13,36	3,22	-	-	-	-
	<i>DBS-to-ODA, baseline</i>	3,5%	7,7%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	<i>DBS, alternative</i>	5,20	17,40	14,22	8,37	14,84	13,54	13,11
	<i>DBS-to-ODA, alternative</i>	3,5%	10,0%	10,6%	11,2%	11,6%	12,1%	12,5%
CM	<i>DBS, baseline</i>	5,20	13,36	3,22	-	-	-	-

	<i>DBS-to-ODA, baseline</i>	3,5%	7,7%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	<i>DBS, alternative</i>	5,20	17,40	14,22	8,37	14,84	13,54	13,11
	<i>DBS-to-ODA, alternative</i>	3,5%	10,0%	10,6%	11,2%	11,6%	12,1%	12,5%
CA	<i>DBS, baseline</i>	5,20	13,36	3,22	-	-	-	-
	<i>DBS-to-ODA, baseline</i>	3,5%	7,7%	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	<i>DBS, alternative</i>	5,20	17,40	14,22	8,37	14,84	13,54	13,11
	<i>DBS-to-ODA, alternative</i>	3,5%	10,0%	10,6%	11,2%	11,6%	12,1%	12,5%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Sem uma mudança na política de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA) por parte do Estado Timorense, espera-se que o apoio orçamental direto termine em 2025. Em 2022 o apoio orçamental direto representou somente 3,5% da ODA destinada ao país.

Um objetivo factível e viável seria aumentar até 10% em 2023 o montante da ODA canalizada através do Orçamento Geral do Estado e depois aumentar esta percentagem em função da inflação. Isto implicaria que a ratio DBS-ODA aumentaria de 10% em 2023 para os 12,5%, embora o montante total obtido desta fonte de financiamento variaria em função dos compromissos anuais estabelecidos pelos doadores. Assim cobrar-se-iam US\$64,9 milhões adicionais durante o período 2023-2028.

4) Diminuir os excessos de levantamentos do Fundo Petrolífero e aumentar o Rendimento Sustentável Estimado.

O défice primário é financiado em mais de 87% por levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado do Fundo Petrolífero o qual deixou de beneficiar de entradas com origem em receitas petrolíferas, dependendo agora do rendimento gerado pelos seus investimentos.

A realização sucessiva de levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado tem colocado cada vez mais pressão no Fundo Petrolífero, com as previsões a apontarem para um cada vez mais curto período de vida do Fundo, cujo termo se prevê que possa acontecer daqui a 10/12 anos. A estratégia orçamental alternativa reduz os levantamentos do Fundo Petrolífero, prolonga a sua vida útil, e aumenta o Rendimento Sustentável Estimado anual em relação à linha de base.

Tabela n.º 11 – Evolução do Rendimento Sustentável Estimado 2022-2028, em milhões de US\$

Scenario	Strategy	PF Balance 2022	PF Balance 2028	% Change	ESI 2022	ESI 2028	% Change
LS	<i>Baseline</i>	17,413.7	12,009.6	-31%	554.1	395.6	-29%
	<i>Alternative</i>	17,413.7	13,578.7	-22%	554.1	432.5	-22%
MS	<i>Baseline</i>	17,413.7	11,394.6	-35%	554.1	381.5	-31%
	<i>Alternative</i>	17,413.7	13,265.2	-24%	554.1	424.9	-23%
HS	<i>Baseline</i>	17,413.7	10,779.6	-38%	554.1	367.3	-34%
	<i>Alternative</i>	17,413.7	12,814.4	-26%	554.1	414.3	-25%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

Se nenhuma mudança for introduzida na estratégia orçamental para 2028 o balanço do Fundo Petrolífero cairia 31% no cenário de despesa baixa, um 35% no médio, e 38% no alto. Além disso, o Rendimento Sustentável Estimado reduzir-se-ia respetivamente 29%, 31%, ou 34%. No entanto, as medidas alternativas para financiar o défice orçamental atenuariam a diminuição do Fundo Petrolífero para 22% no cenário baixo, 24% no médio, e 26% no alto, enquanto o Rendimento Sustentável Estimado cairia só 22% no cenário baixo, 23% no médio e 25% no alto.

Com a estratégia atual os levantamentos totais do Fundo passariam de US\$1.404 milhões em 2022 para US\$1.534 em 2028 se o teto de despesa mais baixo for adotado, para US\$1.588 com o teto médio, e para US\$1.675 com o teto mais alto. A adoção duma estratégia de financiamento alternativa mitigaria muito o total dos levantamentos necessários para cobrir a despesa pública. Em 2028 o total a levantar seria US\$1-324 milhões com o teto de despesa mais baixo, US\$1-377 milhões com o teto médio, e US\$1.463 com o mais alto. Isto representa uma diminuição dos levantamentos em 2028 de entre 13,6% - cenário baixo - e 12,7% - cenário alto - em comparação com a linha de base. Exceto no cenário de despesa mais alta os levantamentos em 2028 seriam menores que em 2022.

Por outra parte, o nível de défice público primário financiado pelos levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado atingido se o Governo não tomar medidas são indicativos do precipício orçamental do qual Timor-Leste aproxima-se. Em 2028 espera-se que 90,7% do défice primário seja financiado com levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado no cenário de despesa baixa. No cenário médio a percentagem baixa para 87,0% e no alto para 86,2%. Os cenários de despesas mais altos são mais favoráveis devido ao efeito estimulador da despesa pública sobre a economia que repercute em maiores aumentos da receita fiscal.

Tabela n.º 11 – Levantamentos do Fundo Petrolífero 2022-2028, em milhões de US\$

		Real	Projeção					
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
CB	<i>PF withdrawal, baseline</i>	1.404	1.361	1.136	1.352	1.410	1.472	1.534
	<i>EW-to-Deficit, baseline</i>	-87,9%	-77,3%	-70,3%	-88,9%	-89,5%	-90,2%	-90,7%
	<i>PF withdrawal, alternative</i>	1.404	1.304	1.005	1.203	1.241	1.281	1.324
	<i>EW-to-Deficit, alternative</i>	-87,9%	-72,0%	-60,1%	-79,6%	-79,5%	-79,8%	-80,0%
CM	<i>PF withdrawal, baseline</i>	1.404	1.361	1.236	1.400	1.460	1.523	1.588
	<i>EW-to-Deficit, baseline</i>	-87,9%	-77,3%	-73,3%	-84,8%	-85,6%	-86,4%	-87,0%
	<i>PF withdrawal, alternative</i>	1.404	1.304	1.099	1.249	1.288	1.331	1.377

	<i>EW-to-Deficit, alternative</i>	-87,9%	-72,0%	-63,9%	-76,1%	-76,2%	-76,5%	-76,9%
CA	<i>PF withdrawal, baseline</i>	1.404	1.361	1.336	1.478	1.541	1.608	1.675
	<i>EW-to-Deficit, baseline</i>	-87,9%	-77,3%	-75,7%	-84,0%	-84,8%	-85,6%	-86,2%
	<i>PF withdrawal, alternative</i>	1.404	1.304	1.194	1.325	1.368	1.414	1.463
	<i>EW-to-Deficit, alternative</i>	-87,9%	-72,0%	-67,0%	-76,0%	-76,1%	-76,5%	-76,9%

Fontes: Ministério da Finanças, março de 2023

A percentagem que os levantamentos acima do Rendimento Sustentável Estimado representam sobre o défice primário reduzir-se-iam se o Governo tomar medidas para diversificar as suas fontes de financiamento. A estratégia orçamental alternativa limitaria o financiamento do défice primário financiados por levantamentos excessivos do Fundo a 80,0% no cenário de despesa pública mais baixa, e ao 76.9% nos cenários intermedio e alto. Comparada com a estratégia de linha de base, a alternativa reduziria os levantamentos totais do Fundo Petrolífero em US\$905,2 milhões entre 2023 e 2028 se o teto de despesa for fixado em US\$1.600 milhões em 2023, em US\$919,2 milhões se for fixado em US\$1.700 milhões, e em US\$930,1 milhões se for fixado em US\$1.800 milhões.

Algumas das medidas que consagram esta mudança de estratégia orçamental já estão em curso e estão consagradas na Lei n.º 2/2022, de 10 de fevereiro, Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da gestão financeira pública, e têm sido aplicadas, gradualmente, nas leis do Orçamento Geral do Estado desde 2020.

A presente proposta de lei das Grandes Opções do Plano adota uma estratégia orçamental prudente, definindo o limite da despesa global da Administração Central em US\$1.700 milhões o que representa uma redução de US\$100 milhões em relação ao Orçamento Geral do Estado para 2023, e assim contribuindo para preservar a vida do Fundo Petrolífero.

Grandes Opções do Plano para 2024

1. Conectividade nacional

O Governo está empenhado em melhorar a conectividade nacional através da construção, reabilitação e manutenção de infraestruturas centrais e produtivas de acordo com padrões sustentáveis para conectar e criar condições para a circulação de pessoas e bens, para o crescimento económico, para a criação de empregos e para o desenvolvimento do setor privado. As quatro áreas prioritárias para investimentos neste setor são as estradas e pontes; portos; aeroportos; e transportes e telecomunicações. Esta área estratégica é também considerada prioritária através da consulta aos cidadãos, a fim de proporcionar acesso a áreas remotas e isoladas, acesso confiável a mercados, educação e serviços de saúde. Do mesmo modo, o desenvolvimento das infraestruturas portuárias é essencial para permitir a Timor-

Leste importar bens e equipamentos essenciais, com vista ao fortalecimento e diversificação da economia nacional, bem como aumentar as exportações. A ligação das pessoas através dos transportes e telecomunicações é um meio importante para permitir o crescimento económico e promover a boa governação. Para alcançar este objetivo, o Governo identificou 16 medidas divididas pelas quatro áreas prioritárias, que serão implementadas em 2024 pelos ministérios de tutela, através dos serviços e entidades ad administração direta e indireta e por empresas públicas.

1.1. Estradas e pontes

- 1.1.1. Reabilitar e manter estradas nacionais, municipais e rurais, incluindo medidas de prevenção e controlo de cheias, num total de 8.448,64 km, divididos em reabilitação de 1.250,17 km, manutenção de 936,14 km de estradas nacionais, manutenção de 859,33 km de estradas municipais, manutenção de 4.702 km de estradas rurais e manutenção de 701 km de estradas urbanas. (MOP/Municípios 13)
- 1.1.2. Iniciar o desenho de engenharia detalhado (DED) para a construção de autoestrada de Zumalai - Same Fatukeru. (MOP)
- 1.1.3. Continuar a reabilitar e manter estradas rurais em colaboração com o Governo Austrália. (MOP)

1.2. Portos

- 1.2.1. Iniciar a primeira fase da construção do projeto de conversão do porto de Díli numa marina e porto de cruzeiros através de uma parceria público-privada. (MdF/APORTIL)
- 1.2.2. Iniciar a construção do terminal de passageiros do porto de Díli. (APORTIL)
- 1.2.3. Iniciar o desenho de engenharia detalhado (DED) para o desenvolvimento do porto regional de Ataúro. (FEDA/APORTIL)
- 1.2.4. Iniciar a estudo viabilidade para o porto de Caravela através de um Grant da JICA. (APORTIL)
- 1.2.5. Iniciar a construção dos projetos de desenvolvimento dos portos regionais de Lautém, de Caravela, de Beaço, e do Suai-Loro. (MTC)

1.3. Aeroportos

- 1.3.1. Iniciar as obras de reabilitação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Díli. (MdF)
- 1.3.2. Iniciar o estudo de viabilidade para o desenvolvimento de aeródromos regionais em Lautém, Viqueque, Manufahi, e Bobonaro para responder a emergências. (MTC/ANATL, E.P.)
- 1.3.3. Reabilitar os tetos e coberturas do atual terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato. (MTC/ANATL, E.P.)

- 1.3.4. Conversão do Aeródromo de Baucau no Aeroporto Internacional de Baucau, com o objetivo de se iniciar a edificação das infraestruturas e equipamentos coletivos estratégicos, como alicerces para o desenvolvimento e a diversificação económica. (FI)

1.4. Transportes, telecomunicações e inovação

- 1.4.1. Iniciar a instalação da fibra ótica através de cabo submarino que liga Timor-Leste a *Darwin e Port Hedland* na Austrália. (MTC)
- 1.4.2. Construir os terminais rodoviários nacionais (Hera e Manleuana) e os rodoviários regionais (Maubisse, Suai, Maliana, Baucau, Lospalos e Viqueque) através da implementação conjunta e cofinanciamento da ADB. (MTC)
- 1.4.3. Implementar o do projeto de conectividade nacional fase VIII (infraestrutura de rede internet). (MTC)
- 1.4.4. Construir três torres de emissão da RTTL em 3 municípios, concretamente em Lalimlau, Ermera, em Ossú de Cima, Viqueque, e em Naunil, Lautém. (MAPCOMS)

2. Educação e formação

A oferta de educação e formação de qualidade são essenciais para moldar a personalidade, criar condições de empregabilidade e competitividade das pessoas em idade ativa e assegurar o desenvolvimento económico do país, sendo um instrumento fundamental para a saída da pobreza. O Governo propõe-se prosseguir os seus esforços para investir significativamente na reabilitação das infraestruturas educativas básicas, incluindo o centro de excelência, e melhorar o acesso ao ensino pré-escolar, melhorar a qualidade do currículo nacional a todos os níveis, incluindo nas escolas técnicas secundárias em áreas produtivas, e aumentar o financiamento do subsídio de concessões escolares, para assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso à aprendizagem e às qualificações essenciais para o sucesso na sociedade:

- 2.1.1. Reabilitar infraestruturas educativas através da reabilitação e construção de 200 salas de aula na pré-escola, 200 salas de aula no ensino básico, e 60 salas de aula no ensino secundário em 13 municípios. (MEJD/Municípios)
- 2.1.2. Fornecer acesso à educação pré-escolar (tanto pré-escolas públicas como outras abordagens alternativas, tais como pré-escolas comunitárias) para cada criança (3 a 5 anos de idade), formar professores em metodologia baseada na brincadeira, e apoiar a transição da pré-escola para a escola primária com o programa "Prontidão Escolar" através da implementação conjunta e do cofinanciamento com as partes interessadas. (MEJD/Municípios 13)
- 2.1.3. Iniciar a construção do projeto de criação da Cidade Universitária em Aileu através das obras do muro de vedação do terreno, uma vez que o Estudo de Viabilidade e os Desenhos de Engenharia Detalhados do projeto já foram concluídos em 2023. (MESCC)

- 2.1.4. Libertar os terrenos e concluir os desenhos de engenharia detalhada (DED) do futuro edifício do centro de excelência. (MESCC)
- 2.1.5. Iniciar a construção do projeto de criação da Escola de Raiz em Díli. (MEJD)
- 2.1.6. Aumentar o financiamento para o subsídio das concessões escolares (de US\$2 por criança por mês/12 meses por ano), aplicado aos níveis pré-escolar, básico e secundário, com base num manual de subsídio das concessões escolares revisto. (MEJD/Municípios)
- 2.1.7. Rever o currículo e melhorar o equipamento das três escolas técnicas secundárias selecionadas em Baucau, Bobonaro e Manufahi, particularmente em áreas produtivas de estudo como a agricultura, para criar ligações mais fortes com os mercados de trabalho. (MEJD)
- 2.1.8. Expandir o fornecimento ao acesso à Internet a todas as escolas do ensino básico e secundário com a disponibilização de internet a 1.284 escolas de ensino básico, 109 escolas secundárias gerais e 60 escolas técnicas secundárias. (MEJD)
- 2.1.9. Continuar a garantir internet em todas as universidades com a disponibilização de internet a 16 Instituições de Ensino Superior privadas (incluindo classes paralelas). (MESCC)
- 2.1.10. Expandir o programa de "Eskola iha Uma" (*homeschooling*) para três municípios concretamente Ainaro, Covalima e Lautém, e continuação nos quatros municípios onde o programa já começou a ser implementado (Díli, Baucau, Bobonaro e Ermera. (MEJD)
- 2.1.11. Implementar o regime revisto da carreira dos professores contratados para promover o desenvolvimento da carreira profissional e o bem-estar dos professores. (MEJD)
- 2.1.12. Reforçar os programas bilaterais, liderados pelos ministérios, destinados a melhorar os resultados educacionais a todos os níveis através da implementação conjunta e do cofinanciamento. Os projetos prioritários incluem escolas CAFE (Portugal, Brasil e países da CPLP); Halimar, Aprende no Deskobre: Susesu - HANDS (Nova Zelândia), Millennium Challenge Corporation - MCC (EUA), alfabetização de adultos (Cuba) e TVET, formação de professores de língua inglesa e bolsas de estudo para a Charles Darwin University (Austrália). (MEJD)
- 2.1.13. Implementar um programa de estágio destinado aos melhores alunos das universidades nacionais. (MESCC/FDCH)

3. Saúde

O acesso equitativo a serviços de saúde essenciais e de qualidade, bem equipados e dotados de profissionais de saúde competentes é um objetivo fundamental. O Governo propõe-se continuar os seus esforços para investir significativamente na reabilitação das infraestruturas básicas de saúde, reduzindo o atraso no crescimento (*stunting*) e a caquexia infantil (*wasting*) em crianças e reforçando os esforços para combater a malnutrição, introduzindo parcerias

público-privadas nos Serviços de Saúde de Diagnóstico, e melhorando a qualidade da prestação de serviços de saúde através da inovação nos sistemas de cuidados de saúde primários, e promovendo a melhoria constante no desenvolvimento e utilização de recursos humanos. Neste sentido, o Governo propõe as seguintes dez medidas para salvaguardar a saúde da população e contribuir para uma melhor prestação de serviços:

- 3.1.1. Iniciar o projeto de construção do edifício pediátrico e da unidade de cuidados intensivos do Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV) em Díli, com cinco andares e uma área de cerca de 4.000 m², que irá oferecer instalações adequadas para atender ao crescente número de pacientes do HNGV, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no país. A obra será finalizada no prazo de 2 anos até dezembro de 2025. (MdS)
- 3.1.2. Iniciar o processo de reabilitação e construção do Hospital Dr. António Carvalho em Lahane, Díli. A obra será finalizada no prazo de 2 anos até dezembro de 2025. (MdS)
- 3.1.3. Reduzir o atraso no crescimento (*stunting*) e a caquexia infantil (*wasting*) em crianças através da prevenção e tratamento da malnutrição nos primeiros 1000 dias, promovendo a alimentação de lactentes e crianças pequenas através dos Grupos de Apoio Materno, recrutando coordenadores de nutrição para cada posto de saúde e alocando US\$10.000.000 (dez milhões de US dólares) anualmente para implementar o Plano Estratégico Nacional de Nutrição do Setor da Saúde para 2022-2026. (MdS)
- 3.1.4. Implementar o projeto de Parceria Público-Privada de Serviços de Diagnóstico de Saúde na área de Laboratório com o apoio do Banco Mundial (*International Finance Corporation* - IFC). (MdF)
- 3.1.5. Continuar o projeto de construção de três centros de saúde e 22 novos postos de saúde em Sucos que ainda não têm posto de saúde. (MdS/Municípios)
- 3.1.6. Recrutar 500 novos médicos para reforçar o número de médicos de clínica geral na comunidade ao nível dos cuidados de saúde primários. (MdS)
- 3.1.7. Iniciar o projeto de desenho e caderno de encargos para o estabelecimento de um laboratório de teste de qualidade de medicamentos em Timor-Leste. (SAMES)
- 3.1.8. Adquirir equipamento de cardiologia e da contratação de dois especialistas em medicina oncológica para o estabelecimento de clínicas de cardiologia e de oncologia no Hospital Nacional. (MdS)
- 3.1.9. Adquirir 240 equipamentos médicos de apoio ao parto para elevar a prontidão no atendimento dos serviços de saúde materna e nos cuidados de saúde, em todos os centros de saúde de todos os postos administrativos. (MdS)
- 3.1.10. Criar o fundo de emergência para gestão dos surtos ou doenças que tenham grande impacto na saúde pública. (MdF/MdS)

4. Desenvolvimento territorial e habitação

O Governo visa promover o desenvolvimento integrado e sustentável de todo o território de Timor-Leste e a melhoria da qualidade de vida de todos os timorenses, através do Planeamento e Ordenamento do Território, que visa garantir uma organização, utilização e gestão racional do território de Timor-Leste e dos seus recursos naturais, complementado com vários incentivos especialmente dirigidos aqueles que vivem em áreas remotas e de difícil acesso, que vão desde o nível do Município até ao nível da aldeia, de forma a criar empregos locais e elevar o nível de vida e bem-estar da população. Neste sentido, para 2024, o Governo estabeleceu como prioridades as seguintes 10 medidas:

- 4.1.1. Promover a articulação do Plano Nacional de Ordenamento do Território, documento que estabelece as grandes opções para a organização e desenvolvimento do território nacional, com os planos sectoriais e planos e âmbito municipal. (MPO)
- 4.1.2. Proceder à reformulação e atualização do Plano de ordenamento do território de Ataúro, incluindo a sua transformação em Plano Municipal de Ordenamento do Território. (MPO/FEDA/Municípios)
- 4.1.3. Desenvolver os Planos Municipais de Ordenamento do Território para os restantes 7 municípios ainda não abrangidos (Aileu, Ainaro, Covalima, Díli, Liquiçá, Manatuto e Manufahi). (MPO/Municípios)
- 4.1.4. Desenvolver Planos de Urbanização que, enquanto planos de uso do solo, desenvolvem e concretizam os termos de ocupação das áreas urbanas de acordo com as diretivas do Plano Municipal de Ordenamento do Território, para as capitais municipais. (MPO/Municípios)
- 4.1.5. Executar 70 projetos físicos do programa de Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM) que engloba construção de edifícios públicos, postos de saúde, escolas, estradas e pontes, barreiras de proteção, e demais atividades segundo as necessidades dos respetivos municípios. (MAE/Municípios/RAEOA)
- 4.1.6. Executar 3.600 atividades e empregar cerca de 72.000 trabalhadores através do Programa Mão-de-Obra Posto Administrativo (PMOPA). (MAE/Municípios/RAEOA)
- 4.1.7. Desenvolver atividades económicas comunitárias em 36 Aldeias (das quais 18 novas Aldeias em 2024), com o financiamento de cerca de US\$20.000 por aldeia, através do Programa Movimento Hafoun Aldeia (PMOHA). (MAE/Municípios/RAEOA)
- 4.1.8. Continuar a implementar regularmente em todos os sucos o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS), com a construção de 678 projetos em todo o território nacional. (MAE/Municípios/RAEOA)
- 4.1.9. Construir habitação digna para as famílias mais vulneráveis no âmbito dos programas UNP e UNP+, num total de 9.500 casas, das quais 3.500 pelo UNP e 6.000 pelo UNP+. (MAE)

- 4.1.10. Concluir o estudo de viabilidade e implementar a estruturação de transações para o projeto de habitação acessível através de uma parceria público-privada com o apoio de *International Finance Corporation* (IFC). (MdF/MOP)

5. Agricultura, pescas e floresta

A agricultura, pesca e silvicultura são áreas estratégicas para o desenvolvimento e crescimento das comunidades rurais timorenses, bem como para garantir a segurança alimentar, melhorar a nutrição do povo timorense, e promover o consumo interno. Estes setores têm um impacto significativo na economia, uma vez que proporcionam oportunidades de emprego para uma grande proporção da população e contribuem significativamente para o PIB do país. Assim, em 2024, o Governo pretende consolidar medidas e reforçar significativamente o investimento neste setor para melhorar as práticas agrícolas e a produtividade agrícola, e acelerar a transição de uma agricultura de subsistência para um modelo agrícola moderno e orientado para o mercado, continuando a preservar os recursos naturais e a biodiversidade do país, melhorando os meios de subsistência e promovendo o consumo interno.

As seguintes 12 medidas são divididas em três áreas prioritárias, Agricultura, Pescas e Florestas:

5.1. Agricultura

- 5.1.1. Atribuir um subsídio de US\$340 por cada hectare de café renovado ou plantado de novo e subsídio de US\$0,21 por cada uma das árvores de proteção de plantas de café plantadas em cafezais. (MAP/Municípios/RAOEA)
- 5.1.2. Expandir a área de plantio de arroz para aumentar a área de cultivo do arroz. (MAP)
- 5.1.3. Criar "bancos de sementes" produtivas e disponibilizá-las aos agricultores. (MAP)
- 5.1.4. Multiplicar sementes certificadas e comerciais de culturas alimentares nomeadamente arroz, milho, legumes e tubérculos. (MAP)
- 5.1.5. Construir e reabilitar infraestruturas de retenção de água e muros de proteção de sistemas de irrigação. (MAP/Municípios/RAOEA)

5.2. Pescas

- 5.2.1. Capacitar mulheres para o cultivo de algas marinhas e investir na expansão das áreas de cultivo e no aumento da produção para exportação. (MAP/FEDA)
- 5.2.2. Investir na melhoria do setor de pescas como forma de melhorar a segurança alimentar e nutricional, e diversificar os meios de subsistência através de expansão dos tanques de aquacultura, cedência de ferramentas e ensino de técnicas aos pescadores e piscicultores, criação da capacidade de processamento de peixe fresco e seco, ligação dos produtores ao mercado, aumento do consumo de peixe pelo público e desenvolvimento de pesquisas científicas no setor das pescas em parceria com a *WorldFish* e com os partes interessadas. (MAP)

- 5.2.3. Investir na expansão e manutenção do sistema PesKAAS, sistema inovador de monitorização nacional, quase em tempo real, da pesca de pequena escala, para gerar um resumo analítico da pesca baseado em dados reais com vista à melhoria da produtividade da atividade pesqueira, em parceria com a *World Fish*. (MAP)
- 5.2.4. Estabelecer ligações a mercados e à exportação, através da criação de sistemas de transporte e centros de refrigeração entre zonas de pescas e pontos de venda e exportação. (MAP)

5.3. Florestas

- 5.3.1. Expandir os viveiros comunitários das florestas e viveiros ai-parapa como parte da restauração da terra, conservação da biodiversidade, produção e geração de rendimentos. (MAP)
- 5.3.2. Expandir o investimento na plantação e cultivo de bambu para a restauração da terra, conservação da biodiversidade e geração de rendimentos. (Bambu, I.P.)
- 5.3.3. Aumentar a variedade de produção de matéria-prima industrial de bambu, incluindo mobiliário e utensílios de cozinha. (Bambu, I.P.)

6. Economia e emprego

A criação de novos negócios e indústrias e o investimento no setor privado são o motor do crescimento, inovação e criação de emprego para o povo timorense e irá permitir a transição para uma economia não petrolífera. Para alcançar este objetivo, o Governo identificou 10 medidas divididas em cinco áreas prioritárias, concretamente, comércio, indústria, setor privado, emprego e cooperativas, para melhorar o ambiente de negócios e o investimento, criar condições para o empreendedorismo, estimular a participação ativa no sistema económico nacional e aumentar a exportação de bens, o que, em última análise, contribui para o aumento da receita do Estado através da arrecadação de impostos.

6.1. Comércio

- 6.1.1. Iniciar a construção do projeto de mercados municipais de qualidade em Lautém e Baucau. O estudo de viabilidade e os desenhos de engenharia detalhados do projeto já foram concluídos em 2023. (MTCI)

6.2. Indústria

- 6.2.1. Estabelecer e operacionalizar a companhia de Gestão de Parques Industriais (GESPIN), S.A. (MTCI/GESPIN, S.A.)
- 6.2.2. Finalizar a reabilitação das instalações da incubadora de empresas de Timor-Leste (BITL) e adquirir equipamentos em colaboração com o PNUD. (MTCI)

6.3. Setor privado

- 6.3.1. Continuar a capitalizar o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste. (MdF)
- 6.3.2. Continuar a capitalizar o Banco Central de Timor-Leste. (MdF)

6.4. Emprego

- 6.4.1. Investir no Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra para acomodar 10.000 alunos por ano e melhorar a empregabilidade destes. (INDMO)
- 6.4.2. Expandir o número de trabalhadores a trabalhar no estrangeiro, e melhorar a monitorização dos processos e o acompanhamento dos trabalhadores. (SEFOPE)

6.5. Cooperativas

- 6.5.1. Apoiar e conceder subsídios a cooperativas que desenvolvam atividades na área da agricultura (total de 15 cooperativas), pescas (total de 2 cooperativas), pecuária (total de 7 cooperativas), e comércio (total 7 cooperativas). (SECOOP)
- 6.5.2. Facilitar o acesso ao crédito pelas cooperativas. (SECOOP)
- 6.5.3. Instalar centro cooperativos comunais em seis municípios, concretamente, Aileu, Baucau, Covalima, Ermera, Liquiçá e Manufahi, para acumular e promover o escoamento dos produtos produzidos pelas cooperativas ao mercado ou empresas transformadoras, para a merenda escolar, e por estabelecimentos hospitalares e prisionais. (SECOOP)

7. Petróleo e minerais

O setor petrolífero tem sido a principal fonte de receitas do Orçamento Geral do Estado para prestar serviços públicos à população e para construir e manter as infraestruturas da nossa Nação. O Governo mantém o compromisso de potenciar as receitas petrolíferas e minerais e atingir o equilíbrio do Fundo Petrolífero, de modo a garantir a sua sustentabilidade para as gerações futuras. As seguintes sete medidas serão realizadas em 2024, liderado pelo Ministério do Petróleo e Minerais e implementadas pelos serviços da Administração direta e indireta e empresas públicas, para maximizar o investimento nos setores petrolífero e mineiro:

- 7.1.1. Concluir os desenhos de engenharia detalhados para o *jetty* na costa sul Suai-Base de abastecimento. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.2. Continuar a construção do novo Bairro para reassentamento da população na costa sul Suai-Base de abastecimento. (MPM/FI/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.3. Iniciar o estudo pré-FEED sobre o desenvolvimento do campo do *Greater Sunrise* e procurar garantir a construção de instalações de processamento de gás na costa sul de Timor-Leste. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.4. Concluir a discussão sobre o Código de Exploração Mineira e do Petróleo (PMC), Contrato de partilha de produção (PSC) e regime fiscal entre os parceiros da *Greater Sunrise* (SJV) e o Governo Austrália e Timor-Leste, representado pelo ANPM. (MPM/ANPM)

- 7.1.5. Iniciar a construção do porto de importação de combustível, incluindo gás natural, para produção de eletricidade e garantir a sustentabilidade do consumo energético nacional. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.6. Criar o Fundo Mineiro para assegurar uma melhor administração das receitas recolhidas com as atividades mineiras no país. (MPM/ANPM/CMTL, S.A.)
- 7.1.7. Iniciar a parceria de investimento para rochas e minerais metálicos, incluindo potenciais investimentos em calcário. (MPM/CMTL S.A.)
- 7.1.8. Realizar o estudo e identificação do sistema petrolífero "Onshore e Offshore", da zona de mineralização dos recursos metálicos, dos recursos não metálicos, do potencial de recursos hídricos subterrâneos, do mapeamento geológico e do risco geológico e geotécnico. (MPM/IPG)

8. Eletricidade e energias renováveis

O acesso ao fornecimento regular e fiável de eletricidade é um direito fundamental e a base do crescimento económico de Timor-Leste. O Governo pretende, assim, continuar a investir na atualização da rede de distribuição de eletricidade na área rurais, enquanto aposta na expansão das energias renováveis nomeadamente, energia solar, energia de bateria eólica e energia termoelétrica. Investir em fontes renováveis de energia pode contribuir para um ambiente menos poluído e para mitigar os impactos das mudanças climáticas em conformidade com os compromissos assumidos em convenções internacionais. As seguintes seis medidas serão realizadas em 2024, sob a liderança do Ministério das Obras Públicas e implementadas pelas suas empresas públicas:

- 8.1.1. Expandir o programa de eletrificação rural, incluindo apoio técnico e financeiro às comunidades, para a produção e utilização de fontes de energias renováveis visando 200 aldeias de um total de 391 aldeias que ainda não tiveram acesso à energia elétrica. (MOP/EDTL, E.P.)
- 8.1.2. Continuar a instalar o projeto de Central Solar Parqué PV no município de Manatuto com capacidade potencial de 72MW - 85MW. (MOP/EDTL, E.P.)
- 8.1.3. Continuar a instalar o projeto de Central Solar Parqué no Município de Ataúro com capacidade potencial de 1 MW. (MOP/EDTL E.P./KOICA)
- 8.1.4. Iniciar o estudo de viabilidade para o Sistema de Armazenamento de Energia de Bateria Eólica (BESS) para a construção das centrais eólicas de Lariguto e Bobonaro com o apoio de *International Finance Corporation* (IFC). (MOP)
- 8.1.5. Iniciar o estudo de viabilidade para o potencial da energia solar através do Centro Solar de Díli. (MOP)
- 8.1.6. Iniciar o estudo de viabilidade para a construção de uma central termoelétrica para gerar energia a partir do lixo doméstico e industrial de Díli. (MOP)

9. Inclusão e proteção social

O Governo está continuamente empenhado na assistência aos cidadãos mais pobres e vulneráveis da sociedade timorense. Nesta área, prevê-se um conjunto de reformas que visam consolidar uma política de coesão social e de garantia da dignidade humana a todos os timorenses, quer através da melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, quer através do reforço da assistência social aos mais desfavorecidos. Neste contexto, estão previstas as seguintes 10 medidas que visam consolidar uma política de coesão social e de garantia da dignidade humana a todos os timorenses através da melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social e do reforço da assistência social aos mais desfavorecidos e vulneráveis.

9.1. Inclusão social

- 9.1.1. Continuar a estimular a criação de negócios autossustentáveis para mulheres chefes de família e para mulheres vítimas de violência doméstica e violência baseada no género, com o objetivo de assegurar a sua independência económica. (MSSI)
- 9.1.2. Continuar a implementar os programas de prevenção, proteção e assistência às crianças vítimas de violência, abandono, incesto e abuso sexual, nomeadamente através de uma linha de atendimento segura para denúncia destes casos. (MSSI)
- 9.1.3. Construir campos comunitários multiusos em 2 municípios (Bobonaro e Ermera) e reabilitar os campos comunitários multiusos em 6 municípios (Bobonaro, Baucau, Ermera, Manatuto, Manufahi e Viqueque). (SEJD/MAE)
- 9.1.4. Estimular a criação de negócios autossustentáveis através de cooperativas de crédito para cidadãos portadores de deficiência. (SECOOP)

9.2. Proteção social

- 9.2.1. Continuar a introduzir o programa Bolsa da Mãe-Jerasaun Foun em cinco municípios em 2024, concretamente nos municípios de Aileu, Baucau, Ermera, Lautém e Manufahi. O programa iniciou-se em 2022 abrangendo os municípios de Ainaro e Bobonaro e a RAEOA e será progressivamente alargado a todo o território nacional ao longo de 4 anos. A Bolsa da Mãe configura um subsídio de US\$15 por mês para grávidas, US\$20 por mês para cada criança até aos 6 anos e um adicional de US\$10 para crianças com deficiência. (MSSI)
- 9.2.2. Criar a proteção na doença (incapacidade temporária), proteção familiar (abono de família), nos acidentes de trabalho e doenças profissionais e no desemprego, no âmbito do regime contributivo de segurança social. (INSS)
- 9.2.3. Criar a proteção na morte no âmbito do regime não contributivo de segurança social. (INSS)
- 9.2.4. Estender a cobertura do sistema de segurança social. (INSS)
- 9.2.5. Implementar o Regime Jurídico de Proteção da Maternidade, Paternidade e Adoção, juntamente com outras medidas para apoiar crianças vulneráveis. (INSS)

10. Água e saneamento

O acesso a água potável limpa e segura e a serviços de saneamento modernos é fundamental para a proteção da saúde de todos os timorenses. O Governo pretende melhorar a qualidade da água, o saneamento e a drenagem para ajudar a construir a resiliência necessária para o país enfrentar os futuros desafios de saúde e fazer crescer a sua economia. Seguem-se as 2 principais medidas que serão lideradas e implementadas pelo Ministério das Obras Públicas (MOP) e uma empresa pública, em colaboração com os parceiros de desenvolvimento nomeadamente a *Millennium Challenge Corporation* (MCC) e o Banco Mundial:

- 10.1.1. Iniciar o projeto de modernização do sistema de tratamento de água, saneamento e drenagem em Díli em colaboração com o *Millennium Challenge Corporation* (MCC), que inclui a construção de uma fábrica para a produção de desinfetante químico para o abastecimento de água na cidade, a construção do primeiro sistema central de águas residuais do país e a melhoria da rede de drenagem de Díli e de quatro municípios vizinhos. (MOP/BTL, E.P.)
- 10.1.2. Aumentar a área de cobertura do serviço de abastecimento de água potável e melhorar a capacidade institucional da BTL, E.P., com recurso a financiamento através do Banco Mundial, que se espera poder beneficiar um total de 82.300 pessoas no município de Díli. (MOP/BTL, E.P.)

11. Turismo

O turismo é um importante motor para o desenvolvimento da economia nacional pelo seu impacto na criação de emprego e rendimento, contribuindo também para a salvaguarda do património natural e cultural de Timor-Leste. Com uma beleza natural incomparável, uma história rica e um património cultural único, Timor-Leste tem todas as condições para desenvolver um setor turístico original, que envolve sobretudo as suas gentes, religião e cultura. Neste sentido, para 2024, será dada prioridade à implementação das seguintes quatro principais medidas:

- 11.1.1. Apoiar o desenvolvimento de instalações de sítios históricos na parte oriental de Timor-Leste como "Fatin kontaktu dame - Larigutu, Foho Matebian e Foho Paichau". (MTCI)
- 11.1.2. Continuar a desenvolver locais turísticos ao nível do suco como parte do programa Turismo Comunitário e capacitar as comunidades para desenvolver e gerir os locais e melhorar o rendimento familiar. (MTCI)
- 11.1.3. Concluir o estudo de Viabilidade e Estruturação de Transações para o projeto Integrado-Cristo Rei através de uma Parceria Público-Privada. (MdF)
- 11.1.4. Reabilitar a praia de voleibol em Bidau Lecidere para os jogos da CPLP. (SEJD)

12. Ambiente

O Governo pretende promover e implementar uma política ambiental, assegurar a proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, controlar a poluição, combater as alterações climáticas, e reforçar os serviços de licenciamento ambiental, bem como monitorizar

atividades potencialmente prejudiciais à flora e fauna. Neste contexto, estão previstas para 2024 três principais medidas, que serão dirigidas pelo Secretário de Estado do Ambiente e implementadas pelas suas autoridades nacionais:

- 12.1.1. Elaborar e aprovar a Lei das Taxas Ambientais e Taxas do Serviço Ecológicos para melhorar o sistema de serviço de licenciamento ambiental incluindo a cobrança de taxas. (Autoridade Nacional de Licenciamento Ambiental – ANLA)
- 12.1.2. Mobilizar o investimento do Fundo Verde para o Clima na área do mercado de carbono para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa que contribuem para o aquecimento global, especialmente o dióxido de carbono (Autoridade Nacional Designada para o Combate Alterações Climáticas - AND)
- 12.1.3. Aplicar e reforçar a implementação do Princípio “Poluidor Pagador” para combater as alterações climáticas e a poluição nas áreas hidrosférica, litosférica e atmosférica. (SEA)
- 12.1.4. Aplicar uma taxa de serviço do ecossistema para recuperar e revitalizar a biodiversidade e os ecossistemas naturais. (SEA)

13. Cultura e património

As seguintes medidas serão realizadas em 2024 para preservação do património histórico-cultural e o reconhecimento a todos os que pereceram na luta de Libertação Nacional e desenvolvimento da primeira Biblioteca Nacional:

- 13.1.1. Iniciar a construção da Biblioteca Nacional. (MESCC)
- 13.1.2. Concluir a construção do “Jardim da Chama Eterna”, memorial de elevada simbologia, que se destina a concentrar o reconhecimento a todos os que pereceram na luta de Libertação Nacional. (AMRT)

14. Reforma do Estado

A Reforma do Estado divide-se em quatro grandes reformas institucionais, a Reforma da Administração Pública, a Reforma Fiscal e da Gestão das Finanças Públicas, a Reforma Judicial e o Processo de Descentralização Administrativa. Estas quatro reformas estão interligadas e têm como objetivo comum melhorar a gestão e funcionamento do setor público, bem como garantir que o Estado opera num quadro de legalidade e segurança jurídica efetiva e de forma mais eficiente e eficaz. Neste contexto, estão previstas para 2024 as seguintes medidas:

- 14.1.1. Continuar a implementação faseada do programa Cartões de Identificação Único com o objetivo de pelo menos 250.000 cidadãos terem cartões de identificação biométricos em 2024. (TIC)
- 14.1.2. Continuar a implementar 22 novos módulos no Sistema de Gestão da Administração Pública de Timor-Leste (SIGAP-FOUN) e realizar a promoção do Regime Geral com melhoramentos tecnológicos e descentralização, bem como o processo de interligação com outros sistemas eletrónicos do Governo de Timor-Leste. (CFP)

- 14.1.3. Instalar o Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas. (Tribunais)
- 14.1.4. Instalar o novo edifício do Tribunal de Recurso. (Tribunais)
- 14.1.5. Continuar a instalação do novo edifício dos Tribunais Judiciais da Primeira Instância (TJPI). (Tribunais)
- 14.1.6. Implementar o Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis, no que tange ao controlo, proteção e gestão dos recursos naturais, das áreas protegidas e dos imóveis de interesse económico para as comunidades locais e inscrição no registo predial dos direitos de propriedade. (MdJ/SETP)
- 14.1.7. Estabelecer a Tesouraria Central do Estado e o sistema de cobranças do Estado. (MdF)
- 14.1.8. Realizar um estudo de diagnóstico para o Quadro de Despesas de Médio Prazo (MTEF). (MdF)
- 14.1.9. Rever a Lei da Dívida Pública e regulamentar as obrigações do Tesouro e outros títulos de dívida, e realizar a primeira emissão de obrigações do Tesouro. (MdF)
- 14.1.10. Estabelecer uma instituição pública dedicada para fazer a gestão de todo o património do Estado, móvel e imóvel, bem como uma base de dados central de todo o património do Estado. (MdF/MdJ)
- 14.1.11. Aprovar e implementar uma nova Lei Tributária e um Código do Procedimento Tributário e introduzir o Imposto sobre o Valor Acrescentado. (MdF)

15. Defesa e segurança nacional

- 15.1.1. Promover a construção, aquisição, reparação e a manutenção de infraestruturas militares e da defesa, nomeadamente o Porto Naval de Hera. (MD)
- 15.1.2. Realizar o estudo de viabilidade e desenho do Colégio Militar, do paiol e arsenal para a Componente Terrestre (CT), dos Pontos de Apoio Naval da Costa Sul, do Sistema de Faróis Nacionais e de bairros militares. (MD)
- 15.1.3. Promover a construção, aquisição, reparação e manutenção de equipamentos, armamentos, veículo e barcos militares (*Ocean Patrol vessels*). (MD)
- 15.1.4. Continuar a cooperação Civil-Militar na área do apoio humanitário e participação em missões de paz. (MD)

16. Relações internacionais e política externa

As ações de política externa, a curto, medio, ou longo-prazo, são cruciais para apoiar o desenvolvimento nacional, melhorar a participação de Timor-Leste na cena internacional e a sua inserção nas economias regionais e internacionais, com garantia de plena soberania sobre o seu território e recursos naturais. O Governo continua a conduzir uma política externa que promove a cooperação bilateral e multilateral, promovendo parcerias culturais, económicas e

comerciais com outros países, essenciais para a atração de investimento e maximização do potencial dos recursos naturais do país. Neste contexto, foram definidas as seguintes medidas principais para 2024 que serão implementadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e pelo Conselho Para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas:

- 16.1.1. Finalizar o processo de adesão, enquanto membro pleno à Organização Mundial do Comércio. (MCAE)
- 16.1.2. Intensificar os esforços no preenchimento dos requisitos essenciais para que Timor-Leste se torne membro de pleno direito da ASEAN. (MNEC)
- 16.1.3. Concluir as negociações para a delimitação definitiva da fronteira terrestre (incluindo a socialização das comunidades locais) e progressão significativa nas negociações com vista à conclusão da delimitação definitiva das fronteiras marítimas com a Indonésia. (CDDFM)

Anexo II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º)

Programação orçamental plurianual para 2024

	2024	2025	2026	2027	2028
Despesa Global	2.081.454.502	2.208.450.494	2.338.561.112	2.464.943.964	2.592.529.291
Despesa Global Consolidada	2.003.081.000	2.129.010.370	2.255.731.982	2.382.068.170	2.509.653.497
Administração Central	1.700.000.000	1.768.000.000	1.838.720.000	1.912.268.800	1.988.759.552
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	81.120.000	84.364.800	87.739.392	91.248.968	94.898.926
Segurança Social	300.334.502	356.085.694	412.101.720	461.426.196	508.870.813
Receita Global	2.081.454.502	2.208.450.494	2.338.561.112	2.464.943.964	2.592.529.291
Receita Global Consolidada	2.003.081.000	2.129.010.370	2.255.731.982	2.382.068.170	2.509.653.497
Administração Central	1.700.000.000	1.768.000.000	1.838.720.000	1.912.268.800	1.988.759.552
Receitas Petrolíferas	1.235.930.346	1.400.064.168	1.459.500.721	1.523.485.516	1.587.559.856
Receitas Não Petrolíferas	464.069.654	367.935.832	379.219.279	388.783.284	401.199.696
Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno	81.120.000	84.364.800	87.739.392	91.248.968	94.898.926
Segurança Social	300.334.502	356.085.694	412.101.720	461.426.196	508.870.813
Dívida pública total	300.825.576	311.719.553	321.348.138	323.538.596	322.507.154
Dívida pública em % do PIB	15%	15%	14%	14%	13%